

BAHIA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(OLIVEIRA LISBOA)

RELATORIO ... 1 MAR. 1875

INCLUI ANEXOS



RELATORIO

COM QUE

O EXCELENTISSIMO SENHOR

DR. VENANCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LISBOA

ABRIO A 2.^a SESSÃO

DA 20.^a LEGISLATURA

DA

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DA BAHIA

NO DIA 1 DE MARÇO DE 1875.



SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DA BAHIA.

Cumprindo o preceito constitucional, venho expor-vos o estado dos negocios da Provincia, e com ella me congratulo pela vossa auspiciosa reunião, que ha de eficazmente concorrer para o seu engrandecimento, como solemnemente o affianço o vosso patriotismo e a vossa illustração.

Faltando-me habilitações para ornar este trabalho do brilhantismo digno de merecer vossa attenção, e no intuito de evitar os logares communs, já demasiadamente explorados em documentos d'esta natureza, me permittireis que eu vos relate com verdade os factos, e emitta com singeleza minha opinião sobre aquelles, cujo estudo me tem suggerido algumas observações. E, pedindo indulgencia para as faltas e lacunas, que a vossa proficiencia proverá, serci solicito em ministrar-vos quaesquer informações que precisardes para o desempenho de vossa elevada commissão.

A Providencia Divina, que véla incessantemente sobre o destino dos individuos como sobre o das nações, tem conservado inalteravel a preciosa saúde de S. M. o Imperador e sua Augusta Familia.

ELEIÇÕES.

Por haver fallecido o Dr. João Victor de Carvalho, que era membro d'esta illustre Assembléa, designei a 2.^a Dominga do mez de Janeiro ultimo para a reunião dos Collegios eleitoraes do

1.º districto, afim de preencher-se a vaga por elle deixada, sahindo eleito com maioria de votos o Dr. Francisco José da Costa.

O Governo Imperial ainda não decidio as reclamações, que lhe foram dirigidas sobre as eleições para Vereadores e Juizes de Paz a que se procedeu em 1872 nas parochias de Pilão Arcado e nas do Municipio da Capital, e das quaes tratou o meu antecessor no Relatorio apresentado no dia 1.º de Março de 1874 a esta illustre Assembléa, nem tambem sobre a de Juizes de Paz que teve logar na 1.ª Dominga de Dezembro de 1873 na freguezia da Pirajuhia.

Por Aviso do Ministerio do Imperio de 19 de Setembro de 1874, foi approvada a eleição de Juizes de Paz da parochia de Nossa Senhora dos Humildes, procedida na 2.ª Dominga de Abril do mesmo anno, sob a presidencia do 1.º Juiz João Manoel de S. Boaventura, e annullada a que foi presidida pelo 2.º Juiz de paz Ignacio Pinto Alves de S. Boaventura.

Na 1.ª Dominga de Agosto ultimo teve logar a eleição de Juizes de Paz para o districto de Jequiricá, a qual mandou-se proceder na parochia de Nossa Senhora da Conceição do Cariry, preenchendo-se assim a lacuna, que se dera na eleição de 7 de Setembro de 1872, por não ter concorrido n'essa occasião votante algum d'aquelle districto como se verificou da acta respectiva.

Por haver sido annullada, em virtude do Aviso de 23 de Maio de 1874, a eleição a que se procedeo em Setembro de 1872 para Vereadores e Juizes de Paz da freguezia de Nossa Senhora do Rosario do Orobó do Municipio do Camisão, realisou-se na 1.ª Dominga de Agosto d'aquelle anno de 1874 a eleição somente de Juizes de Paz da parochia, por não constituir esta a maioria do Municipio.

Acha-se installada a Villa da Nova Boipeba, creada pela Lei Provincial n. 1279 de 30 de Abril de 1873, desde 4 de Junho de 1874, por haver-se realisado na ultima Dominga de Abril a eleição para Vereadores, para esse fim ordenada por officio de 18 de Março anterior.

Havendo a Lei Provincial n. 1267 de 8 de Abril de 1873 creado um districto de Paz com a denominação de Beritingas na freguezia do Divino Espirito Santo do Inhambupe, determinei, por officio de 21 de Agosto de 1874, que se procedesse á eleição dos Juizes de Paz d'aquelle districto na 2.ª Dominga de Outubro.

Na 3.ª Dominga de Janeiro ultimo deviam ter-se reunido as Juntas de Qualificação dos votantes, conforme prescrevem os artigos 1.º e 25 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846; esta disposição, porem, não foi satisfeita em algumas parochias, pelo

que irei marcando novos dias para a reunião das Juntas, á proporção que me for sendo communicada semelhante falta.

TRANQUILLIDADE PUBLICA E SEGURANÇA INDIVIDUAL.

A provincia gosa felizmente da mais perfeita tranquillidade, o que dá exacta medida do bom senso e espirito ordeiro dos Bahianos, que se distinguem pelo amor que votão ás instituições juradas e pelo civismo provado, sempre que a Patria tem reclamado seus gloriosos serviços. Com rasão entendem elles que é na paz que devem procurar desenvolver a sua actividade, utilizando-a no certamen do trabalho que ennobrece e na conquista da civilisação que glorifica. Os movimentos sediciosos, occorridos em algumas provincias do norte, nem o mais longinquo echo encontrarão na Bahia.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA PUBLICA.

Por Decreto de 14 de Novembro do anno passado, foi dispensado, a seu pedido, do cargo de Chefe de Policia d'esta Provincia, o Juiz de Direito Manoel José Espinola, sendo-lhe designada a comarca de Santa Maria Magdalena de 2.^a entrancia na Provincia do Rio de Janeiro, tendo este magistrado exercido aquelle cargo com zelo e dedicação.

Por acto de 21 do dito mez, designei o Juiz de Direito da Provedoria d'esta Capital, Aurelio Ferreira Espinheira, para exercer interinamente as respectivas funcções, que effectivamente desempenhou, como era de esperar de sua intelligencia e dedicação, até 29 de Dezembro findo, em que assumio o exercicio effectivo o Juiz de Direito Antonio Joaquim Correia de Araujo, nomeado por Decreto de 14 do referido mez de Novembro, folgando de reconhecer n'este distincto magistrado muita intelligencia, illustracção e os mais dotes necessarios para bem desempenhar tão importante cargo.

No decurso do anno proximo findo foram commettidos os seguintes crimes:

Homicidios	56
Tentativas de homicidio	6
Ferimentos graves	66
... » ... Jeyes	47

Roubos	10
Tentativa de roubo	1
Furtos	14
Raptos	13
Defloramentos	4
Ameaça.	1
Resistencia].	1
Poligamias	2
Sedição	1
	<hr/>
	222

Sinto dizer-vos que o numero dos crimes commettidos é superior ao dos tres ultimos annos, apesar de não terem as autoridades poupado esforços para prevenil-os e apprehender os criminosos, sujeitando-os á acção da Justiça.

A falta de instrucção, de que se resente grande parte da população e principalmente a do centro da Provincia, e o numero insufficiente de força para garantir a acção das autoridades, são, a meu ver, as principaes causas que dão lugar ainda á perpetração de taes crimes.

Captura de criminosos.

Foram capturados 54 criminosos, sendo:

De morte	35
De tentativa de morte.	1
De ferimentos graves	14
» » leves	2
De roubo.	1
De furto	1

Foram tambem capturados 34 desertores, sendo:

Do exercito	20
Da armada.	9
Da companhia de aprendizes	3
Do corpo de policia	2

Acquisição de recrutas.

Foram remettidos para o exercito e armada 481 praças, a saber:

Para o exercito	393
---------------------------	-----

Para a armada	47
Voluntarios para o exercito .	9
Menores para a companhia de aprendizes.	32

Fuga de presos.

Evadirão-se das cadeias 10 criminosos, sendo:

De morte	6
De tentativa de morte	1
De ferimentos leves	1
De roubo	1
De furto	1

As fugas se derão:

Na capital	1
Em Caravellas	1
Na Villa de Jequiriçá.	1
Em Maracás	1
Na Tapera	1
Em Chique-Chique	1
Em Geremoabo.	1
Em Santa Isabel	1
Em Carinhanha.	2

Factos notaveis.

Derão-se no anno passado 14 suicidios, sendo:

Por ciumes.	1
Por paixão amorosa	1
Por alienação mental	4
Para escapar a acção da justiça	2
Por causas desconhecidas . .	6

Derão-se tambem duas tentativas de suicidio, cujas causas se ignorão.

Mortes casuaes.

De desastre morrerão 39 pessoas, sendo:

Na capital	30
Na Cidade de Santo Amaro .	1

Na da Cachoeira	2
Na Villa da Tapera	1
Na de Santarem	1
Na de Entre-Rios.	1
Na Areia	1
Em Paripe	1
Na Madre de Deus do Bo- queirão	1
Os desastres foram os seguintes:	
Asphixia por submersão . . .	27
Queda de andaimes.	1
Dita de janella de sobrado . .	1
Por causa de incendio	2
Por desabamento de terra . .	2
Esmagamento por trens da es- trada de ferro	2
Ditos por bonds das compa- nhas de Trilhos Urbanos . . .	3
Por tiro de arma de fogo. . .	1

Incendios.

Houverão 17 incendios, sendo:

No Pilar	6
Na Conceição da Praia	5
Na Penha.	2
Na Sé.	1
Na Victoria.	1
Em S. Antonio Além do Carmo	1
Em Brotas	1

Acha-se esta provincia dividida em 32 Comarcas, e em todas providos os logares de Juizes de Direito, menos o da 1ª vara civil e tambem os de Promotores Publicos, a excepção das do Joazeiro, Lavras Diamantinas e Geremoabo.

Não foram ainda preenchidos os logares de Juizes Municipaes e de Orphãos effectivos dos Termos do Conde, Chique-Chique, Urubú, Macahubas e Campo Largo.

Tendo verificado pelo exame a que mandei proceder, que era falso o attestado com que o bacharel Fenelon da Silva Monte, Juiz Municipal e de Orphãos do Termo do Pombal, recebeu seus vencimentos de 17 a 31 de Março do anno passado, e havendo este bacharel retido, illegalmente, em seo poder, o producto da venda

de um escravo, pertencente ao orphão José, filho de Mauricio José de Sant'Anna, e praticado outras irregularidades que o tornarão incurso nos artigos 160 e 167 do Cod. Criminal, resolvi, por acto de 22 de Outubro ultimo, suspendel-o do exercicio de suas funcções e mandar responsabilisal-o.

O Juiz de Direito da Comarca do Itapicurú communicou-me em officio de 31 de Dezembro ultimo, haver n'aquella data pronunciado o mesmo bacharel nos citados artigos.

Fôro de Jequiriçã.

Por acto de 13 de Janeiro p.findo, resolvi, de accordo com o que solicitou o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Valença, crear fôro civil e conselho de Jurados no Termo de Jequiriçã, por haver se apurado mais de 50 Jurados.

Por acto da mesma data resolvi nomear os Supplentes do Juiz Municipal e de Orphãos no referido Termo.

CADEIAS.

As cadeias da Provincia, com excepção das da Capital, achão-se em máo estado, precisando quasi todas de melhores condições hygienicas, e de urgentes concertos para segurança dos presos.

A casa de correcção, estabelecida no forte de Santo Antonio, está aceiada, em bôa posição, e offerece a necessaria segurança. Não possui, porem, os commodos indispensaveis ao numero de presos que para alli são, diariamente, remettidos.

A casa de prisão com trabalho, estabelecida no engenho da Conceição, não tem as condições necessarias de salubridade. Nos dous raios que se achão promptos estão estabelecidas: em um, cento e oito cellulas, e no outro, as officinas, a eschola, o oratorio e a enfermaria.

No principio do anno passado existião 222 sentenciados e entrarão 52, perfazendo o numero de 274; d'estes forão perdoados 14, cumprirão sentença 26, forão transferidos 9, seguirão para responder ao Jury fóra da Capital 8, sahio por habeas-corpus 1, para cumprir pena em Fernando de Noronha 1, fallecerão 25 e ficarão 190.

As officinas trabalharão regularmente, deixando durante o anno passado, um saldo de 946\$864.

CORPO POLICIAL.

Por acto de 22 de Agosto proximo findo, foi o Corpo Policial reorganizado, de accordo com a Lei n. 1427 de 21 do mesmo mez.

Judiciosamente observa o respectivo Commandante, no relatório que apresentou-me, que muito convem dar-lhe uma organização estavel e definitiva, aconselhada pela marcha regular do serviço, principalmente no que concerne á escripturação.

Nem pode servir de argumento contra esta opinião a necessidade de augmentar ou diminuir o pessoal, porque sendo o Corpo em sua maior parte empregado em destacamentos na Provincia, pode-se-lhe conservar a mesma organização, apesar do augmento ou da diminuição do numero de praças que cada Companhia venha a contar, conforme o exigirem as circumstancias.

Segundo o acto citado, acha-se o Corpo constituído pela forma seguinte: 1 Coronel Commandante, 1 Fiscal, 1 Secretario, 1 Quartel Mestre e seis Companhias, cada uma com um Capitão, um Tenente, um Alferes, tres Sargentos, dez Cabos, noventa e seis praças e dois Corneteiros, e mais doze soldados de Cavallaria, acostados á primeira Companhia.

Forão dispensados, por excederem do quadro dos Officiaes, e não terem dez annos de serviço, os Alferes João Carneiro Marinho de Sá, Augusto Carneiro de Sá, Nicoláo Olympio Cambuy, passando o Alferes Durval Vieira de Aguiar para a Companhia de Urbanos, sendo d'esta dispensado o Alferes João Barretto da Silva Maia.

Forão tambem dispensados, em virtude da citada Lei, o Cirurgião-mór Dr. Alexandre Affonso de Carvalho, e o Cirurgião Ajudante Dr. Isidoro Antonino Nery.

O estado do Corpo acha-se completo, e distribuido em destacamentos e outros serviços do modo seguinte: Com os diversos destacamentos pelas Comarcas de fóra da Capital — 8 Officiaes, 11 Inferiores, 42 Cabos, 447 praças e 6 Corneteiros, total 515; com o destacamento do Bomfim 1 Cabo e 6 praças, e com o da Casa de prisão com trabalho 1 Inferior e 32 praças; ao todo 8 Officiaes, 12 Inferiores, 43 Cabos, 557 praças e 6 Corneteiros.

De conformidade com o Aviso do Ministerio da Fazenda de 25 de Julho de 1872, achão-se addidos um Alferes, um Sargento, 2 Cabos e 30 praças, fazendo parte do destacamento dos terrenos Diamantinos, e correndo a despesa pelos cofres geraes.

Como vêdes, a força votada é insufficiente para o serviço a que é destinada. Diariamente recebo representações das autorida-

des locaes reclamando augmento de praças para os diversos destacamentos, e Officiaes para commandal-as. Dessas reclamações algumas não tem procedencia, porque com a distribuição da força forão equitativamente consultadas as necessidades locaes: outras, porem, são justas, mas não poderão ser attendidas por falta de pessoal.

E' verdade que para serem attendidos os pedidos de força na proporção das reclamações que constantemente me são dirigidas, seria preciso augmental-a, de modo incompativel com os recursos da Provincia: não ha hoje até freguezia que não queira ter força policial, e as Cidades não conhecem cifra menor de 30 praças.

E', porém, indubitavel que o numero votado é insufficiente para fazer regularmente o serviço.

Dedusidas as praças distribuidas em destacamentos, restão entre officiaes e praças, inclusive os doentes, musicos e os que cumprem sentenças, apenas 74, as quaes empregão-se no serviço da conducção de presos e n'outros, que presta o Corpo: sendo aliás indispensavel conservar-se na Capital uma força disponivel para attender a qualquer emergencia.

Posto que não seja de sua organisação, tem o Corpo Policial uma banda de Musica, que foi creada por ordem da Presidencia de 22 de Junho de 1869, e que, sendo composta dos proprios soldados alistados, faz, quando é preciso, o serviço do quartel.

Tendo sido conservada pelos meos antecessores, sem que a abolissem diversas Leis de fixação de força policial, entendi que por conveniencia publica devia mantel-a.

De feito, n'esta grande Capital, onde ha falta de distracções para o povo, presta essa banda de musica muito bons serviços, alem de ser empregada nos actos officiaes, e em outras festividades.

Parece-me, portanto, ser conveniente conserval-a, sobretudo, attendendo-se a que acha-se ella perfeitamente organisaada, contando no emtanto um pessoal, que, por excessivo, póde sofrer reducção.

Se, porem, não concordardes com a sua conservação, peço que seja abolida por acto legislativo, para que possa ser executada a vossa decisão.

Achando-se o corpo disseminado com grande numero de praças, sob o commando de inferiores, não tem, nem pode ter, a disciplina que era para desejar.

Em virtude da disposição do art. 5º da lei citada, foi contratado com o hospital da Mizericordia o tratamento das praças enfermas, começando a sua execução do 1º de setembro ultimo.

Ainda não ha tempo para serem apreciadas as vantagens que resultão d'esta medida, mas supponho que é conveniente mantel-a por mais economica.

Com effeito, do 1º de setembro a 31 de dezembro, importou a despesa em 557\$600 rs. e nos oito primeiros mezes do anno em 2:661\$280 rs. só com o pessoal medico; juntando-se a do pessoal de enfermeiros, do fornecimento de medicamentos, e da roupa, que orçou em 3:098\$111 rs., ver-se-ha que a despesa dos oito primeiros mezes do anno foi de 5:759\$390 rs., decupla da dos quatro mezes ultimos.

Se o corpo estivesse estacionado todo na capital, seria preferivel possuir um hospital, mas conserval-o para a decima parte das praças é muito dispendioso e pouco rasoavel.

O contracto alludido foi feito pelo preço de 1\$500 rs., minimo que se pode obter, sendo 700 rs. pagos pelo desconto feito na etapa da praça e 800 rs. pagos pela Thesouraria Provincial.

GUARDA URBANA.

O estado completo d'essa Companhia é de 200 praças, sendo o effectivo de 160, a saber: 4 Officiaes, 10 Sargentos, 10 Cabos e 136 guardas.

Ella se acha dividida em 11 estações pelas freguezias: da Sé 25 praças, S. Pedro 15, Conceição da Praia 15, Rua do Paço 14, Santo Antonio 14, Brotas 11, Penha 12, Victoria 22, sendo no Campo Grande 11 e Barra 11, Pilar 14, Sant'Anna 14.

Segundo declara o Dr. Chefe de Policia em seu relatorio, tem havido bastante escrupulo na admissão dos guardas; e a Companhia tem prestado bons serviços, principalmente os Officiaes, que desempenham muito bem os seus deveres.

O numero de praças é insufficiente para attender ás exigencias do serviço de uma Capital, como esta, cujo perimetro abrange 11 freguezias, com uma immensa população.

Por falta de força deixarão de ter estações a freguezia dos Mares e o 2º districto de Santo Antonio.

Desde a Sessão extraordinaria a que fostes ultimamente convocados, tenho ouvido discutir-se a idéa da criação da Guarda Municipal em substituição ao Corpo policial, a exemplo das Provincias de Minas Geraes, Pernambuco, Sergipe e outras.

A guarda municipal tem a grande vantagem de diminuir o trabalho da administração; accrescentado com as reclamações constantes das autoridades locais, mas presta-se a innumer

abusos, que deixo de apontar por serem perfeitamente conhecidos.

A Provincia de Minas por duas vezes creou a guarda municipal, e foi forçada a abolil-a; fez terceira experiencia, consagrando-a na Lei de fixação de força para o anno de 1874 a 1875, mas, segundo li, revogou-a no novo projecto para o anno de 1875 a 1876.

Portanto, semelhante criação não é cousa tão liquida, e cuja adopção a experiencia aconselhe ser de utilidade incontestavel.

Mas, ainda quando julgueis ser de conveniencia a criação da guarda municipal para o serviço na Provincia, vos observo que não se pode prescindir de um Corpo de Policia, ainda que menor, na Capital, para os serviços de conducção de presos e outros que requerem uma força disciplinada e movel.

Assim procederam Minas Geraes e Pernambuco, não obstante a criação da Guarda Municipal.

SALUBRIDADE PUBLICA.

O logar de inspector da Saude Publica, que n'esta Provincia era occupado pelo distincto Facultativo, Dr. José de Góes Siqueira, passou por seu fallecimento a ser exercido pelo Dr. Ramiro Affonso Monteiro por nomeação interina da presidencia, e posteriormente pelo Dr. Luiz Alvares dos Santos, nomeado por decreto de 14 de Outubro ultimo.

Pelo relatorio que me foi apresentado, conhece-se o estado sanitario da Provincia no anno que findou, com declaração das molestias que reinarão, sobresahindo d'entre ellas a variola, que manifestou-se em diversas localidades, quer na capital, quer fóra d'ella.

Faz esse illustrado Facultativo judiciosas considerações sobre as causas que determinarão as molestias, assignalando como a principal a falta de hygiene n'esta Provincia, onde as regras prescriptas pela sciencia em relação á salubridade publica são inteiramente despresadas, dando motivo a males que se podião prevenir.

A variola, que, como já disse, manifestou-se em diversas localidades, quer na Capital, quer nos municipios de fóra, ainda não se extinguiu na freguezia do Bom Jardim, na Feira de Sant'Anna, em Alagoinhas, na Villa Nova da Rainha e no Tucano, onde se achão Medicos commissionedos pelo governo para tratar dos variolosos indigentes. Os Facultativos nomeados

para diversas outras localidades já terminarão suas commissões.

Esta Presidencia nunca se descuidou de acudir com promptos soccorros ás populações que erão accommettidas d'essa cruel enfermidade, logo que tinha conhecimento de se ter tornado epidemica. E o Governo Imperial concedeo diversos creditos para as despesas que se fizessem, sendo o ultimo de 9:000\$000 rs.

Em 49 freguezias da provincia, unicas, cujos Parochos enviarão as listas, fallecerão de variola 761 individuos, a saber 727 livres e 34 escravos; 419 do sexo masculino e 342 do feminino.

INSTITUTO VACCINICO.

O serviço da vaccinação, que corria por conta do governo geral, passando a ser feito pela provincia sobrecarregou-lhe os cofres com a despesa annual de 16:660\$000.

Quando se trata de adquirir braços do estrangeiro com tantos sacrificios, o interesse publico, além dos sentimentos de humanidade, exige que procuremos acautelar os que possuímos contra a sua destruição, e é a variola a epidemia que ceifa em nossas populações maior numero de vidas.

E' evidente, pois, que tem applicação muito util a despesa feita com este serviço; mas entendo que devia ella correr pelos cofres geraes, como acontece em todas as outras provincias. No municipio da Capital, procede-se á vaccinação duas vezes por semana, com regularidade e aproveitamento. Nos demais municipios este serviço não produz os beneficios desejados, já pela falta de pessoal habilitado, já pela incuria dos vaccinadores, que, em geral, não cumprem as prescripções do regulamento respectivo.

Para isso contribuem tambem o deleixo dos paes, senhores e tutores das creanças, e a repugnancia que tem á vaccinação uma parte do povo, eivada de um falso supposto.

Muitas pessoas ha, porém, que, sujeitando-se á inoculação do puz variolico, concorrem para a propagação da epidemia.

E' força confessar que é lamentavel o contraste que se nota entre os vaccinadores municipaes de outras provincias e os d'esta.

Por quanto aquelles prestão-se ao serviço sem perceber remuneração alguma, entretanto que os d'aqui são estipendiados

com 100\$000 a 300\$000, sem que, no geral, fação o serviço, como devem.

Fizeram-se durante o anno passado diversas nomeações de vaccinadores municipaes, e uma para a Capital, sendo tambem exonerados alguns d'aquelles vaccinadores, e o da Capital, Dr. Paulo Joaquim Bernardes da Matta pela incompatibilidade d'esse cargo com o de Inspector da Saude do Porto, que elle exerce.

Todas estas nomeações tiveram logar não só por exonerações, como por fallecimentto de dous vaccinadores municipaes, o de Santo Amaro e o da cidade da Barra do Rio Grande. Distribuiram-se com os vaccinadores, autoridades da Provincia, Parochos, Medicos e particulares, e com a Provincia de Sergipe 400 tubos capillares e 500 laminas com lymphá vaccinica, recebendo-se da Inspectoria Geral do Instituto Vaccinico da Côrte 120 tubos e 12 laminas.

Existem algumas vagas de Vaccinadores, incluindo os que, sendo nomeados, não solicitaram titulo.

Frequentaram o Instituto, em virtude do Decreto n. 4744 de 23 de Junho de 1871, 34 estudantes do 5.º anno medico, praticando a vaccinação e a extracção do puz vaccinico.

Forão vaccinadas nos Municipios da Provincia 7174 pessoas, isto é 1321 no da Capital, e 5853 nos de fóra d'ella, sendo do sexo masculino 3,900 e do feminino 3274; livres 5921, escravos 1253.

De todos estes 7174 vaccinados tiveram vaccina regular 5407, sem resultado 827, e deixaram de ser observados 940

Maior seria o numero dos vaccinados, si todos os Vaccinadores remettessem, como lhes cumpre, os mappas de vaccinação.

Muitos, porem, deixarão de o fazer, pelo que reputo esta estatística incompleta, e não se pode por ella fazer uma idéa exacta da vaccinação nesta provincia durante o anno passado.

QUINTA E HOSPITAL DOS LAZAROS.

No anno de 1874, montou a receita d'esse Estabelecimento em 23:825\$085, inclusive 2:679\$000 de rendimento do Cemiterio; e a despesa em 22:063\$971, incluída a de 7:585\$680 feita com o Cemiterio, dando em resultado um saldo que passou para o corrente anno de 1:761\$114.

A importancia dos fóros devia ser muito maior do que a recebida, visto como existe ainda por cobrar-se a quantia de 6:072\$181.

A despesa do Cemiterio subio á cifra alludida, por se terem feito gastos com sua conservação e aceio, e com obras na Cappella e compras de alfaias.

Em 31 de Dezembro de 1873 existiam em tratamento 14 doentes; sendo 8 homens e 6 mulheres; entrarão em 1874—5 homens e 1 mulher, perfazendo o total de 20.

Teve alta 1; e fallecerão 2, ficando em tratamento 17, dos quaes: 12 homens e 5 mulheres.

Entre estes ha 4, que não são morpheticos, e que o Medico do Estabelecimento considera atacados da hedionda molestia denominada «quijila».

Forão elles recebidos e estão sendo tratados no Estabelecimento, por se acharem inutilizados para o trabalho, e provocar a horriavel enfermidade, de que soffrem, invencivel repugnancia á população.

O digno Provedor, em seo Relatorio, pede uma subvenção para o Cemiterio, que continua a ser mantido pela verba destinada ao estabelecimento; porque a sua receita é insufficiente, tanto mais quanto a maior parte dos conductores dos cadaveres recusa-se ao pagamento da taxa de 1\$000 estabelecida no Regulamento para cada sepultura.

Esta taxa convem ser elevada, para com seo producto realisarem-se as obras de aformoseamento necessarias e apropriadas a taes logares.

HOSPITAL DE MONT-SERRAT.

Havendo cessado inteiramente no porto d'esta Cidade a febre amarella, que então grassara, ordenei, em 16 de Setembro do anno passado, que se fechasse o hospital de Mont-serrat, que é o destinado para o curativo dos individuos atacados d'essa enfermidade.

Durante o tempo em que se conservou aberto o hospital, no anno passado, forão n'elle tratados 52 doentes.

Felizmente, até hoje, não tem sido preciso abril-o de novo.

LAZARETO DO BOM-DESPACHO.

Não grassando o cholera-morbus no porto d'esta Capital, nem havendo receio de ser elle invadido por tão horriavel flagello, resolvi, em 24 de Julho do anno passado, mandar fechar esse lazareto.

Dispensei o Medico, e o empregado que alli se achava, e providenciei no sentido de serem os moveis e mais objectos, pertencentes ao hospital, removidos para o de Mont-serrat, e de ser entregue ao proprietario da fazenda «Bom-Despacho» a chave da casa, onde funcionava o lazareto, porque reconheci serem desnecessarias as despesas que se fazião com semelhante estabelecimento.

AGUAS THERMAES DO SIPO'.

O Governo Imperial, por Aviso Circular de 5 de Novembro ultimo, communicou-me que Sua Magestade O Imperador Mandara declarar que as fontes de aguas mineraes de qualquer natureza, não devendo ser consideradas de propriedade provincial, mas pertencendo á administração geral do Estado, não podião ser objecto de contractos feitos pelos Presidentes das Provincias em virtude de autorisação, ou com dependencia de approvação das Assembléas Provinciaes.

Em consequencia d'este Aviso, dirigi-me ao Ministerio do Imperio em 18 do mesmo mez, dizendo-lhe que, existindo n'esta Provincia uma fonte de aguas thermaes, no logar denominado «Sipó», á margem direita do rio Itapicurú, municipio do Soure, de natureza salinas, alcalinas e ferruginosas, sob a inspecção de um Medico director que sobrecarregava o cofre provincial com a despesa de 600\$000 annuaes, além de outras concernentes ao concerto e á conservação de tres casas, pertencentes á Provincia para abrigo dos doentes, e melhoramento dos banheiros ou poços, me declarasse si essas despesas continuavão por conta dos cofres provinciaes ou si devião ser feitas pelos geraes.

Em resposta recebi um Aviso, datado de 4 de Dezembro, em que se me dizia que o Governo Imperial autorisaria a realisação das despesas pelos cofres geraes, até tomar sobre a fonte do «Sipó» a deliberação que fosse mais conveniente; mas que, para, n'este sentido, expedir as necessarias ordens, carecia que se lhe remetteste a especificação de todas as despesas, a planta dos terrenos em que essa fonte demora, bem como do estabelecimento e das obras, que já existem, acompanhada da descripção do estado em que se achão, e de todos os esclarecimentos possiveis relativamente á applicação e utilidade das aguas.

Dando cumprimento a esse Aviso, expedi as ordens necessarias, e aguardo os esclarecimentos que me ha de remetter o Di-

rector das aguas thermaes, de que se trata, para, reunindo-os á planta enviada pela Directoria das Obras Publicas e ás informações que ministrou-me a Thesouraria Provincial, transmittil-os ao Ministerio do Imperio, em satisfação do citado Aviso de 4 de Dezembro, e da Circular de 16 do mesmo mez.

CEMITERIOS.

Durante o anno de 1874, foram sepultados nos tres Cemiterios d'esta Capital 3105 cadaveres; a saber 1013 no do Campo Santo; 1847 no da Quinta dos Lazaros, e 245 no do Bom Jesus; sendo de homens 1614 e de mulheres 1491; de pessoas livres 2438; de libertos 237 e de escravos 430; de brazileiros 2707; de estrangeiros 112, e de africanos 286; de brancos 857; de pardos 1239; e de pretos 1029; de solteiros 2689; de casados 271, e de viuvos 145.

Até a idade de 10 annos 1017; até a de 20—324; até a de 40—835; até a de 60—569; até a de 80—282; até a de 100—72; e até a de mais de 100—6; de diversas profissões 744; da lavoura 138; do Commercio ou negocio—67; e sem occupação—2156.

Pelas designações das molestias verifica-se que as que predominaram foram a variola, a phthisica, as febres, as congestões, os tetanos, e as classificadas de internas.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

No estado presente da sociedade universal, á medida que a civilisação cresce e se propaga, a necessidade de instruir o povo se torna imperiosa e se impõe como um problema resolvido em todas as consciencias.

A instrucção alarga os horisontes do espirito, enriquecendo-o com o thesouro de idéas novas, e fortifica nas consciencias o sentimento do dever, edificando-o para a pratica do bem.

O povo que descursa de instruir-se, se resigna á criminosa ignorancia de seus deveres e á abjuração de seus direitos; desmente o seu destino e apodrece no servilismo.

E', por isso, este ramo do serviço publico uma preocupação generosa de todos os governos e uma aspiração incessante de todos os povos.

Entre nós, é doloroso confessar, este importantissimo ramo da administração publica está longe de attingir o nosso desideratum.

As despesas avultadas que custa aos cofres da provincia, não são retribuidas pelos resultados benéficos que se tinha o direito de esperar.

No relatório que encontrareis entre os annexos, o illustrado Director da Instrução descreve minuciosamente o estado de vagaroso desenvolvimento em que ella se acha.

Peço, pois, para este assumpto vossa mais seria attenção e disvelada sollicitude.

Continúa em vigor e ainda com character provisório o Reg. de 27 de Setembro de 1873. Espero que o tomareis n'esta sessão para objecto de vossa deliberação.

Por fallecimento do Dr. João Victor de Carvalho, foi nomeado Director Geral da Instrução Publica o Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, de quem se deve esperar muito, porque, além de ter sido o auctor do Regulamento alludido, possui dotes pessoais que o distinguem, e revela vivo interesse pelo progresso da instrução publica.

Peço a vossa attenção para as considerações que faz o Director sobre o preenchimento das cadeiras de 1.^a classe e sobre a nomeação de Inspectores Parochiaes para a Capital, afim de assistirem aos exames das escholas primarias, que pelo Regulamento é commettido aos Inspectores Geraes.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUÇÃO PUBLICA.

Durante o anno findo, houve 8 sessões, 5 ordinarias e 3 extraordinarias, deixando de funcionar o Conselho mais regularmente pela impossibilidade de comparecimento de alguns de seus membros.

N'estas sessões occupou-se de examinar e emittir parecer sobre o merito de compendios offerecidos para as aulas primarias, e de confeccionar e adoptar não só relatórios para os concursos ás cadeiras primarias, e para os exames nas escholas normaes e nas de primeiras lettras, como tambem os Regimentos internos das ditas escholas.

Por fallecimento dos dous membros os Drs. Guilherme Pereira Rebello e José de Góes Siqueira, tiverão de servir os Drs. Tito Antonio da Cunha, como director do Lyceo, e Americo de Souza Gomes, nomeado « ad hoc ».

INSTRUÇÃO PRIMARIA.

Esta importante parte do ensino não tem, infelizmente, atingido ao fim desejado, nem offerecido compensação á grande despesa que a Provincia faz com o professorado; e a prova d'esta asserção encontra-a-heis no que vos passo a expôr.

Existem na Provincia 377 escholas, sendo 266 do sexo masculino e 111 do feminino, divididas em 3 classes, a saber: 261 de 1.^a; 84 de 2.^a; e 32 de 3.^a, sendo todas ellas regidas por 191 professores vitalicios, 159 effectivos e 17 substitutos.

Forão creadas no anno passado 64 escholas, sendo 41 por Leis da Assembléa Provincial, e 23 por Actos do Governo.

Durante o mesmo periodo, forão providas, mediante concurso, 49 cadeiras, e 80 por nomeação do Governo a professores que já se havião habilitado.

Achão-se vagas 10, para as quaes não tem apparecido concurrentes, attenta a longitude em que demoram.

A causa d'isto é a falta de autorisação ao Governo para mandar abonar ao professor nomeado uma ajuda de custo, afim de facilitar-lhe o transporte, e uma certa quantia para o primeiro estabelecimento.

Esta medida é de justiça e aconselhada pela conveniencia do ensino.

Professores ha e habilitados, mas a quem fallecem recursos para semelhantes despesas.

Adoptada esta medida, serão, a meo ver, providas as cadeiras dos logares mais remotos, as quaes ou estão vagas, ou estão sendo regidas por substitutos, dos quaes alguns sem as necessarias habilitações.

Tiverão accesso 18 professores, sendo 12 de 1.^a para 2.^a classe e 6 de 2.^a para 3.^a.

Aposentarão-se 3, e 1 pedio demissão.

A matricula nas escholas publicas foi de 14:630 alumnos, sendo 10:755 meninos e 3:875 meninas.

Comparado este resultado com a matricula dos dous ultimos annos, 1872 e 1873, verifica-se uma differença para menos de 634 em relação ao de 1872, e de 16 em relação ao de 1873.

Este resultado não é satisfactorio, por isso que ultimamente tem-se distribuido maior numero de cadeiras por diversos pontos da Provincia.

Já se vê que é contristador o quadro da instrucção primaria, a julgar-se pela matricula dos alumnos e pelo resultado dos

exames; pois que dos 11630 meninos matriculados foram a exame somente 296, e das 373 eschololas só 79 apresentarão alumnos promptos.

Das 41 da Capital foram a exame 28 alumnos de 6 eschololas, conforme verificou a commissão que, em virtude da ordem que expediu em 12 de Novembro, foi nomeada pelo Director da Instrucção Publica, alim de assistir aos exames das eschololas, e distribuir premios aos que se distinguissem.

Esta commissão foi composta do Cons. Antonio Ferrão Moniz e dos professores José Lourenço Ferreira Cajaty e Firmino Pereira de Souza, sob a presidencia do mesmo Director.

Assim procedendo, tive em vista desenvolver entre os escholares a emulação indispensavel ao progresso do ensino, galar-doando com premios adequados aos que se distinguirão.

A Commissão distribuiu 5 premios, e julgou dignos de menção honrosa o professor da Rua do Paço, Manoel Florencio do Espirito Santo, e as professoras da Conceição da Praia, D. Candida Baldoina Contreira Sampaio, e a da Penha, D. Getulia Maria Gonçalves de Amorim.

Convem, por tanto, animar com gratificação os professores que mais se distinguirem e maior numero de alumnos promptos apresentarem no fim do anno lectivo.

No anno passado fizeram-se dignos de menção pela regularidade de suas aulas e numero de meninos promptos que apresentarão o referido professor da Rua do Paço, Manoel Florencio do Espirito Santo, e o da 1.^a cadeira da Cachoeira, Antonio Bahia da Silva Araujo, cujos nomes cito com prazer.

Eschololas nocturnas.

Existem na Provincia 11 eschololas nocturnas, sendo 7 estabelecidas pelo Governo e 4 por iniciativa particular.

A frequencia n'essas aulas tende a diminuir, como se verifica desde a sua criação, que foi em 1871.

N'este anno matricularão-se 517 adultos; em 1872—639; em 1873—648; e em 1874—343.

Por estes Algarismos nota-se a grande differença entre os annos de 1873 e 1874.

E, reunidas as sommas das matriculas do anno proximo passado, vê-se que recebem instrucção gratuita 14.973 alumnos.

Livros para as eschololas.

Ha dous mezes existião no archivo da Directoria 8,652 para o ensino primario, e forão fornecidos ás eschololas 22,421.

Dos 6,000 offerecidos generosamente pelo Dr. Abilio Cesar Borges, já forão recebidos 4,000.

Comprarão-se durante o anno 10,900.

As relações annexas ao relatorio do Director Geral trazem discriminados todos os livros acima referidos.

Mobilia para as eschololas.

O estado do cofre provincial não me facilita os meios de satisfazer ás reclamações geraes que frequentemente recebo para mandar fornecer mobilia ás eschololas primarias.

Tenho mandado concertar algumas, e mesmo determinado o fornecimento de outras, visto como reconheço que a regularidade da mobilia é uma das primeiras necessidades do ensino, porque affecta á decencia, bõa ordem e á disciplina das eschololas.

INTERNATO NORMAL.

Este estabelecimento, que se recommenda pela utilidade que tem prestado á instrucção, funcionava na casa á rua Nova de S. Bento, pertencente ao finado Dr. Francisco Marcellino Gesteira.

Foi transferido em 27 de Maio do anno passado para o predio ao Areal de Baixo, arrendado para esse fim a Antonio Gomes dos Santos, por meu antecessor, pelo espaço de 9 annos, na rasão de 3:400\$000 annuaes.

Diz o Director Geral, em seu relatorio, que com quanto seja preferivel o predio do Areal ao da Rua Nova, não offerece todavia as proporções e condições hygienicas precisas a um Estabelecimento d'esta ordem.

A 15 de Junho ordenou o meu antecessor que fosse este estabelecimento provido da mobilia e dos utensilios necessarios.

Matricularão-se, em 1871, 71 alumnas, sendo 32 no 1.º anno;

22 no 2.º; e 20 no 3.º. D'estas, 44 forão internas e 30 externas. D'aquellas, 26 receberão subvenção da Provincia, 5 das Camaras Municipaes e 13 de suas familias.

Deixarão de prestar exame, por molestia e faltas nas respectivas aulas, 2 alumnas do 2.º anno e 7 do 1.º, inclusive uma que se retirou do Estabelecimento em dias do mez de Agosto.

Fizerão, portanto, exame 65; sendo 2 reprovadas, uma das quaes era externa e a outra pensionista da provincia.

Sendo 26 as pensionistas, que alli se conservarão, em virtude da disposição do art. 4.º do Orçamento vigente, devião continuar a receber pensão da Provincia, até ficarem reduzidas ao numero determinado no Regulamento, 19 alumnas; por terem concluido o curso 7, que forão approvadas e receberão as respectivas cartas.

A uma das que ficarão, e que foi reprovada no primeiro anno, não permiti que o repetisse á custa da Provincia, usando da attribuição que me confere o art. 24 do Regulamento de 27 de Setembro de 1873.

Ficão, por conseguinte, ainda 18 pensionistas, sendo 1 do 1.º anno, que o repete, por ter perdido o anno por motivo de molestia justificada; 11 do 2.º, e 6 do 3.º.

Havendo o meu antecessor, por acto de 11 de Junho, creado no Internato uma cadeira de canto e piano, e contractado para reger-a o professor Santini, resolvi, attentas as razões que forão produzidas pelo Director Geral, revogar esse acto, não só por ser contrario ao Regulamento, como por não trazer vantagem alguma ao ensino nas escholãs primarias.

E', porém, de utilidade incontestavel que se estabeleça no Internato uma cadeira de Geographia e Historia, especialmente a do Brazil, tanto mais quanto exigindo-se do professor que saiba estas materias, seria incongruencia não habilital-o com os conhecimentos que lhe cumpre transmitir a seus discipulos.

Igualmente reclama o Director, como vereis em seu relatório, pelo ensino de prendas domesticas ás alumnas do Internato, escolhendo-se para isso pessoa habilitada, sob as vistas da Directora.

EXTERNATO NORMAL.

Ainda funciona o Externato em um dos commodos do Mosteiro de S. Bento.

No anno passado matricularão-se 27 alumnos, sendo 17 no primeiro anno, e 10 no segundo, não havendo estudantes no terceiro, porque os do segundo em 1873, que deviam passar para o terceiro em 1874, receberam suas cartas, por haverem concluido o curso, que então era de dous annos.

Dos 27 alumnos matriculados, retiraram-se 5, sendo 2 do primeiro anno, e 3 do segundo.

Prestaram exame 21, sendo 14 do primeiro anno e 7 do segundo, dos quaes 1 obteve distincção, 11 foram approvados plenamente, 8 simplesmente, 2 reprovados e 1 deixou de fazer exame por doente.

Passaram 12 para o segundo anno e 7 para o terceiro.

Observa o Director d'esse Estabelecimento certo desanimo na maior parte de seus discipulos, originado da facilidade com que individuos, não preparados com o curso normal, se habilitão e obtem cadeiras, apenas com o exame que prestão em concurso, ao passo que os normalistas, depois de estudar por espaço de tres annos e de receber suas cartas de habilitação, são obrigados a concorrer com aquelles para obter cadeiras.

Opportunamente providenciarei para que seja o Externato provido da mobilia que carecer.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA.

O unico Estabelecimento que existe na Provincia para a instrucção secundaria é o Lyceo, que se acha sob a direcção do Dr. Tito Antonio da Cunha.

Antes de entrar em qualquer consideração corre-me o dever de dizer-vos, que o logar de Director do Lyceo é inteiramente superfluo, podendo as attribuições, que pelo Regulamento de 27 de Setembro lhe são commettidas, passar a ser exercidas, como d'antes, pelo Director Geral da Instrucção Publica, sem detrimento do ensino.

Sendo esse Estabelecimento regido por uma congregação de Lentos com attribuições especiaes, reputo desnecessario que se mantenha alli o logar de Director; pelo que vos peço a sua suppressão, como medida de economia.

Alli existem 6 cadeiras de lingoas e 9 de sciencias, sem comprehender a cadeira de musica, que deixou de ser contemplada na ultima reforma, como já o havia sido na que fêz o illustre finado Visconde de S. Lourenço.

O meu antecessor, porém, ordenou que continuasse o professor d'aquella cadeira, apesar de estar a questão affecta a esta

Illustre Assembléa, que a similhante respeito resolverá como entender em sua sabedoria.

Matricularão-se no Lyceo durante o anno passado 212 alumnos nas diversas aulas.

Comparado este numero com o do anno de 1873, vê-se uma differença de 83 alumnos para mais.

Esta differença, porém, que, á primeira vista, parece satisfactoria, não o é; por isso que no fim do anno apenas 2 alumnos prestarão exame. Isto produz a desoladora convicção de não progredir aquelle Estabelecimento, que outr'ora contava numerosa concurrencia e contribuia grandemente para o desenvolvimento da instrucção.

E' de lamentar que o Lyceo, possuindo um pessoal docente habilitadissimo, como fólgo de reconhecer, dê apenas 2 alumnos a exame, e cada um d'elles sómente em 2 materias.

Este estado de cousas é realmente desanimador e pede um remedio energico para restauração d'aquelle importante Estabelecimento.

Acho conveniente incompatibilisar por Lei os Professores do Lyceo de leccionarem em collegios particulares.

O musêo, que pelo regulamento actual ficou a cargo do Director do Lyceo, não tem soffrido alteração alguma, convindo que fique sob a Direcção do professor de botanica e zoologia, como já esteve; e o gabinete de physica e chimica ainda não está provido do material indispensavel para o ensino pratico d'essa cadeira, porque ainda não julguei conveniente fazer a despesa necessaria, e para que estou autorisado pela Lei de 3 de Setembro ultimo.

ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA.

Existem actualmente na provincia 25 collegios e 19 escholas, e dos mappas de 31 estabelecimentos, por ora recebidos, consta que nas aulas de instrucção primaria matricularam-se 1256 alumnos, sendo 744 do sexo masculino e 512 do feminino.

Unindo-se aquelle algarismo ao dos alumnos que se matricularão nas aulas publicas, verifica-se a somma de 16,229, que na Provincia recebem a instrucção primaria.

Nas aulas secundarias matricularão-se 851, cifra que não é completa, por terem muitos collegios deixado de remetter seus

mappas, como alias preceitúa o artigo 196 do regulamento em vigor.

IMPERIAL LYCEO DE ARTES E OFFICIOS.

Este estabelecimento, creado em 1872 pelo então Presidente desta provincia, o Dez. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, vae prestando os bons serviços, que d'elle se esperava.

As diversas aulas alli estabelecidas foram frequentadas em 1874 por 238 alumnos, sendo as lições divididas em duas secções, uma diurna, e outra nocturna.

Existindo no Estabelecimento « Sociedade Commercio » a quantia de 26:168\$906, representada por uma letra que se achava depositada na Thesouraria Provincial, e proveniente de donativos e do producto de um espectáculo dado no Theatro de S. João, mandei, por officio de 18 de Dezembro ultimo, entregar-a á Directoria do Lyceo de Artes e Officios, que assim m'o requereo, afim de realisar a compra do predio á rua do Saldanha, pertencente ao Barão de Pirajá, para o qual foi transferido o Estabelecimento, que funcionava em uma casa de aluguel á rua Direita de Palacio.

Não posso deixar de mencionar a generosa offerta que a este Estabelecimento fez o artista italiano Francisco Nicoláo Gavazza, de uma colleccão de 23 bustos e 27 altos e baixos relevos em gesso, o que lhe foi agradecido por officio de 23 de Dezembro ultimo.

BIBLIOTHECA PUBLICA.

O illustrado Director d'esta Repartição faz no relatorio, que me foi apresentado, algumas reflexões sobre o Regulamento de 13 de Janeiro de 1874, expedido pelo meu antecessor, em virtude de autorisação conferida pelo § 1.º do art. 3.º da Lei n. 1,246 de 27 de Junho de 1872, combinado com o art. 4.º da Lei n. 1,335 de 30 de Junho de 1873, e que já foi submettido á vossa consideração, desde 20 de Fevereiro de 1874.

D'estas reflexões conclue elle que o pessoal da Repartição, ora reduzido a tres empregados, não é sufficiente para executar com regularidade os respectivos trabalhos, ainda mesmo com accrescimo de horas.

Pede que para evitar a deterioração constante a que d'es-

t'arte fica sujeita a Bibliotheca, composta de numero superior a 20,000 volumes, e diariamente muito frequentada, se augmente o pessoal da Repartição com um Guarda e um Amanuense, sendo este encarregado do serviço da escripturação, que não póde continuar a cargo do seu Ajudante, com prejuizo de outras obrigações que lhe cumpre desempenhar.

Além d'isto, solicita augmento dos vencimentos que percebem os empregados da repartição de que é chefe, por consideral-os exiguos, comparados com os das demais Repartições da Provincia.

A' vossa illustrada consideração entrego estas reflexões, para que resolvais como entenderdes de justiça.

Durante o anno findo, foi a Bibliotheca frequentada por 6001 leitores. Diversas obras em 42 volumes forão-lhe offerecidas; umas pelos seus autores, algumas pelo Bibliothecario, e o maior numero d'ellas pelo Conselheiro Manoel Maria do Amaral, que assim tornão-se credores de agradecimento da Provincia.

A despesa com a aquisição de livros, de assignaturas, e com encadernações de Revistas e Jornaes nacionaes e estrangeiros, importou em 1:486\$814, e com os vencimentos dos empregados em 4:968\$210, dando o computo de 6:455\$054.

CAZA DA MOEDA.

Tendo-me representado a Camara Municipal desta Capital sobre a necessidade de ser concertado o predio da Caza da Moeda, que é proprio provincial, mandei ouvir a respeito o director das obras publicas, que declarou-me seria preferivel arrial-o, em consequencia do estado de ruina que apresentava, e das grandes despezas que, com semelhante concerto, teria a Provincia de faser inutilmente, por ser o mesmo predio de construcção antiga e de accommodações improprias para qualquer estabelecimento publico.

A vista de taes ponderações, que julguei razoaveis, e mesmo por já ter eu em vista satisfazer-se a necessidade do alargamento da Praça de Palacio, determinci que se procedesse á sua demolição, mediante arrematação.

D'entre as propostas que me forão apresentadas para esse fim, preferi, por mais vantajosa aos interesses da Provincia, a do cidadão Antonio Joaquim Cardoso de Castro, que se offereceo a fazer a demolição á sua custa, no praso de 60 dias, en-

trando ainda para os cofres provinciaes com a importancia de um conto de reis.

Espero, portanto, que brevemente esteja concluida a referida demolição, e no espaço que ficar, observado o alinhamento indispensavel, pretendo mandar levantar um edificio para a escola publica.

En' este sentido nomeei uma commissão composta dos cidadãos, Barão de Cotegipe, Dezembargador Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha, Dr. Francisco Azevedo Monteiro, negociantes José Pinto da Silva Moreira e Januario Cyrillo da Costa, o qual, por se ter recusado, foi substituido pelo negociante José da Costa Pinto, aguardando eu os donativos que forem sendo arrecadados por essa commissão, afim de poder levar a effeito este meo projecto.

OBRAS PUBLICAS.

Ao tratar-se d'este importantissimo ramo do serviço publico, attrahe logo a attenção a organização defeituosa, de que se resente a repartição respectiva.

Com effeito, achando-se a Provincia dividida em cinco districtos de obras publicas, parece logico que cada Engenheiro deveria ter sua residencia no respectivo Districto, afim de promover as obras que fossem necessarias, e inspeccional-as convenientemente, sem dependencia de longas viagens e Dispendiosas ajudas de custo; mas, ao envez d'isso, tem todos elles seu domicilio na Capital.

Do Relatorio do Director interino d'essa Repartição, se evidencia que no 3.º, 4.º e 5.º Districtos não ha obra em andamento, e bem assim no 2.º; exceptuadas as que forão ordenadas para reparar os effeitos produsidos pela ultima enchente em Santo Amaro.

A Provincia não tem meios para attender ás necessidades de todos os pontos de seu vastissimo territorio; mas se é essa a razão de não terem os Engenheiros emprego em seus districtos, para onde aliás só podem ir com acrescimo de despesa para a Provincia, segue-se que constituem elles um pessoal excessivo, e que convem reduzir, em bem da economia.

É verdade, que são empregados nas obras do 1.º Districto, mas esse emprego que lhes é dado, para que tenham alguma occupação, serve para provar a necessidade de reduzir o pessoal; porque o 1.º Districto tem o seu Engenheiro, que deve ser au-

xiliado pelo Director da Repartição, a menos que este logar não seja tambem inutil.

Nem a Junta d'Engenheiros, creada na Capital, justifica a actual organização, porque ella pôde desaparecer sem o minimo inconveniente para este ramo de serviço, pois não temos obras grandiosas e muito menos questões transcendentales de Engenharia que determinem a necessidade de tão apparatuso Conselho, no qual quasi unicamente têm entrado para discussão e voto plantas e orçamentos de concertos de estradas e pontes, que dispensão com vantagem mais este cadinho de avolumar informações.

A despesa com o pessoal d'este ramo de serviço é de 29:800\$, isto é:

Ao Director	4:000\$000
A cinco Engenheiros a 3:600\$	18:000\$000
A dous Desenhistas a 1:000\$	2:000\$000
Ao Secretario Archivista	1:200\$000
Ao Amanuense	800\$000
Ao Porteiro-continuo	600\$000
Ao Almojarife	2:000\$000
A um Architecto	1:200\$000
	<hr/>
Reis.	29:800\$000

Da verba votada para Obras Publicas, se vê com que augmento inutil de despesa carregão os cofres.

Se entenderdes, porém, que deve ser conservada a actual divisão, acho racional que seja imposto a cada engenheiro o dever de residir no seo districto.

Desejando ver os poderes no exercicio de suas attribuições constitucionaes, cumpre-me declarar que, se achardes conveniente a reforma da Repartição, a deveis decretar com a organização que parecer justa, para que não fique ainda dependendo de approvação, de envolta com a parte regulamentar, que pertence ao executivo, e não continue um provisorio de todo inconveniente ao serviço publico.

Do mappa annexo ao Relatorio do Director d'esta Repartição, vereis as obras que estão em andamento.

Eu não podia deixar de continuar as que se achavão em via de execução; pelo que faltarão-me os recursos para emprender novas. Não obstante, entendendo que a attenção do Governo deve principalmente se dirigir para estradas e pontes, como o melhor serviço que a administração pôde prestar á lavoura, empreguei n'esta parte todos os recursos de que podia dispôr.

É indispensavel o aformoseamento e calçamento da Capital, mas, antes d'isso, devemos cuidar de dar caminho aos productos da lavoura, porque é d'elles principalmente que tiramos a renda publica.

Este procedimento não só será uma justa retribuição aos esforços do agricultor, como ainda é de vantagem economica, porque, augmentando a exportação, as rendas crescerão.

Ha um vicio n'este ramo do serviço que muito convem condemnar,—é a falta de conservação.

Fazer grandes gastos com uma obra para deixal-a entregue ao tempo, é despende em pura perda, pois dentro em pouco desaparecerá o serviço feito, subsistindo entretanto a necessidade a que se queria attender, talvez em peiores condições do que anteriormente.

Para evitar a reparação posterior de que venhão a precisar as obras em virtude da falta de conservação, convem gastar uma quantia certa annualmente para satisfazer, por uma vez, de modo permanente, áquella necessidade.

Convido a vossa attenção para o Relatorio annexo, apresentado pelo Director d'aquella Repartição, no qual vereis o estado em que se achão as obras nos cinco districtos d'esta provincia.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA.

Continuão na Superintendencia da Companhia do Gaz John Kilkeari, na direcção technica o Engenheiro G. H. Murel, e na fiscalisação, por parte do Governo, o Engenheiro Alexandre Freire Maia Bittencourt.

Do demonstrativo apresentado pelo Engenheiro Fiscal, vê-se que despende a Provincia, durante o anno passado, com a illuminação publica 127:960\$757, oscillando o cambio entre 25 e 26 5/8.

O numero de combustores que incorrerão em multa foi de 67,834; sendo por apagados 17,629 e amortecidos 50,205.

A multa a Thesouraria fel-a effectiva na fórma do contracto, descontando no pagamento mensal a importancia relativa aos lampeões multados.

Durante o dito anno, sóffreo a illuminação publica algumas irregularidades; sendo a 17 de Junho pela entrada de ar no encanamento, a 14 de Julho, na povoação da Barra por se ter quebrado uma corrente que sustenta o contrapeso do pequeno

gasometro, alli collocado, e, notavelmente, em Agosto que a Cidade, por mais de uma noite, ficou ás escuras por falta de gaz.

Não tendo a Companhia restabelecido de prompto a illuminação, como terminantemente exige, multei-a, por acto de 18 do mesmo mez, em 6:000\$000 pela infração do § 6.º art. 2.º do respectivo contracto.

A illuminação particular tem tido muito desenvolvimento: são hoje illuminadas a gaz 1,205 casas.

Lembra o Engenheiro Fiscal, para evitar conflictos entre a Companhia e os particulares, a conveniencia de serem aferidos pela Camara Municipal osapparelhos que servem para medir o volume do gaz consumido.

Durante o anno findo, collocarão-se em diversas localidades 11 combustores novos, tendo sido autorisada a collocação de mais 30.

O numero actual de combustores da illuminação publica é de 2,214.

Forão removidos 21 em diversos pontos e 21 na rua da Victoria.

Em virtude do novo calcamento feito nas ruas da Victoria, Rosario e Mercês, forão rebaixados n'aquella 460 metros do encanamento, e procede-se actualmente nas duas ultimas ao rebaixamento preciso.

O gaz produzido para consumo da illuminação publica e particular, durante o anno findo foi de 53,392,000 pés cubicos.

Por portaria de 18 de Novembro ultimo, concedi licença a esta Companhia para construir uma ponte, em frente do Gasometro, destinada a facilitar a descarga do carvão.

A 12 de Novembro convidei officialmente a Superintendencia a apresentar proposta para novação de seu contracto, prevalecendo-me da autorisação conferida no § 8.º do art. 3.º da Lei do orçamento vigente.

Em officio de 26 d'aquelle mez, a Companhia, reconhecendo a conveniencia de algumas modificações no seu contracto, pediu que lhe fossem indicados os pontos susceptiveis de receber-as; em vista do que declarei-lhe que sendo ampla aquella autorisação, apresentasse as alterações que entendesse no sentido de melhorar os interesses da Provincia, do Publico e da Companhia.

Em 7 de Dezembro a Companhia, pedindo solução ácerca da questão de preço dos combustores, dirigio-me um officio que foi remettido á Junta de Engenheiros para dar parecer.

Não tive, por tanto, occasião ainda de usar da referida autorisação.

Tem esta Companhia direito reconhecido ao pagamento de 22:878\$162 rs., resto da differença de 5 reis por combustor, a contar de 1866 a Setembro de 1872, cahido em exercicios finidos, e que será incluído na relação que vos será presente para consignardes o necessario credito.

Iluminação da Cachoeira e S. Felix.

Continúa este serviço sob a direcção da respectiva Camara Municipal.

Iluminação de Santo Amaro.

Subsiste o contracto celebrado pela Camara Municipal com Joaquim Lourenço d'Araujo pelo praso de tres annos, o qual se finda no 1.º de Maio proximo futuro.

Iluminação de Maragogipe.

Continúa o Empresario Porphirio Martins Barboza a executar este serviço pela subvenção annual de 3:600\$000 reis, na conformidade de seu contracto com a Camara respectiva.

Iluminação de Nazareth.

Acha-se a cargo da respectiva Camara Municipal a iluminação da Cidade de Nazareth.

Iluminação de Valença.

Pelo § 9.º, art. 3.º da Lei do orçamento vigente, foi esta Presidencia autorizada a contractar para esta Cidade iluminação igual ás de Santo Amaro e Cachoeira.

Mandei proceder ao orçamento para este serviço, que opportunamente será attendido.

ESTRADA DE FERRO DA BAIHA AO RIO DE SÃO FRANCISCO.

Durante o anno findo, foi o trafego d'esta estrada feito por 730 trens mixtos, 105 suburbanos simplesmente de passageiros, 15 auxiliares de cargas, 15 especies de passageiros, e 339 de lastro, material e serviço.

Houve tambem 53 completamentares de cargas, dos quaes 27 pagos e 26 gratuitos.

Viajarão na linha 65,661 passageiros, das tres classes.

Forão transportados, de encomendas 84t,251kgr, de bagagem 20m3,559, de mercadorias por peso 15173t,264kgr, por volume 6915m3,109, animaes 41890 e 2 carros. N'este movimento, comparado com o do anno anterior, notão-se as seguintes alterações: 1011 passageiros de menos, sendo 1052 na 2.^a, e 47 na 3.^a classe, ao passo que na 1.^a classe houve de mais 88; em encomendas e excedentes de bagagem houve de menos 2t,560kgr, nos transportados por peso, e de mais 15m3,044 nos transportados por volumes; em mercadorias por peso houve mais 2004t,646kgr, sendo 2427t,228 no assucar, 150t,835 no fumo, 142t,021 no mel e aguardente, e de menos 715t,431 em diversas, e por volume mais 205m3,253d3; finalmente houve de mais 11:983 animaes.

A receita d'esta estrada, durante o mesmo anno foi de Rs. 366:247\$458, e a despesa de Rs. 409\$247\$458, dando-se ainda um deficit de Rs. 43:000\$000, todavia inferior ao do anno passado, que foi de Rs. 74:750\$193.

Teve de lamentar-se n'esta linha 5 accidentes; sendo, a morte de duas pessoas por esmagamento, 1 ferimento leve, 1 descarrilhamento, e 1 desmoronamento produsido pelas chuvas.

Derão-se as providencias necessarias em todos esses casos.

Pela linha telegraphica d'esta estrada transmittirão-se, durante o anno passado, 1087 despachos, 16018 palavras e 889 expressos. O movimento telegraphico foi menor que o do anno anterior em 67 despachos, 1982 palavras e 24 expressos.

A rasão do augmento notado nos generos da lavoura explica-se pela abundancia da safra e pela diminuição das mercadorias, em virtude da crise commercial.

Cabe-me a satisfação de declarar-vos que o Ministro d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em 13 de Fevereiro, publicou um edital chamando concurrentes, até o dia 15 de Abril

do corrente anno, para a construcção das obras de preparação do leito, estações e officinas, e para o fornecimento do material fixo e rodante, destinados ao prolongamento d'essa via ferrea, desde Alagoinhas até Cas Nova, á margem do Rio São Francisco.

Não posso deixar de felicitar á vossa Provincia pela aquisição d'este importante melhoramento, cujo auspicioso futuro concorrerá efficaizmente para o seu engrandecimento.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL.

Estão quasi concluidos os trabalhos de construcção do ramal da Feira de Sant'Anna, faltando unicamente alguns metros de perfuração no tunel do Capocirussú e o viaducto do Batedor. O empresario conta poder entregar toda a linha ao trafego nos fins do mez de Março ou principios de Abril d'este anno: tendo já sido iniciado o trafego provisorio da linha do ponto de intersecção no viaducto até a Feira de Sant'Anna.

O contracto de 26 de Setembro de 1872, um dos serviços importantes que tem sido prestados a esta Provincia, veio abrir á sua producção uma das melhores vias de communicação, e levantar o desanimo que a infeliz Companhia Paraguassú tinha justamente inoculado no espirito de quantos se interessam pelas cousas publicas.

Este primeiro passo dêo lugar ao Decreto n. 5777 de 28 de Outubro de 1874, que garantiu os juros de 7% sobre o capital de treze mil contos (13,000:000:000), contratando a construcção da estrada até a Chapada Diamantina.

Em virtude d'este Decreto, trata o empresario de organizar a Companhia para levar a effeito tão importante melhoramento, que, além do beneficio directo que traz á Provincia, ainda virá melhorar o seu estado financeiro pelo reembolso do emprestimo, feito em virtude do contracto de 1872, como das dividas da antiga companhia.

Ainda não construiu o Engenheiro empresario a ponte que tem de ligar a povoação de S. Felix á cidade da Cachocira, pela incertesa do local em que devia ser assentada, não só pelos interesses que se debatião n'esse assumpto, como porque era preciso conhecer a direcção da estrada, para que ella fosse definitivamente levantada. Removidos esses embarços, porque a linha para o centro deve passar pelo Currealinho e Tapera, e tendo-se attendido ás condições do rio e aos interesses geraes

que indicarão o ponto, hoje definitivamente escolhido, em breve será levada a effeito a dita ponte como promette o empresario.

Tem a Provincia desempenhado o seu compromisso, adiantando até agora á empresa setecentos contos de réis, dos mil e quatrocentos a que se obrigou pelo contracto de 26 de Setembro de 1872.

ESTRADA DE FERRO DE ALAGOINILAS AOS PRAZERES.

Pelo meo antecessor foi, em 12 de Junho do anno passado, contractada com o Commendador Antonio de Freitas Paranhos a construcção d'esta estrada de ferro; com o praso de 18 mezes para apresentar companhia organizada, e o de 2 annos para apresentar as plantas do traçado definitivo.

ESTRADA DE FERRO «TRAM-WAY», ENTRE A CIDADE DE VALENÇA E O PORTO DO MUTÁ.

Em 11 de Junho do anno passado, contractou o meo antecessor com os Engenheiros Aristides Galvão de Queiroz e Innocencio Galvão de Queiroz a construcção d'esta estrada.

Por termo de novação de 14 de Setembro ultimo, ficou considerado aquelle contracto como feito, em execução do art. 5.º da Lei Provincial 1431 de 29 de Agosto do anno passado, com os seus signatarios, cessionarios da dita Lei.

Por acto de 2 de Setembro d'aquelle anno, approvei a planta, perfil e orçamento, que, na forma da clausula 2.ª do supra-mencionado contracto, apresentaram os cessionarios. Ficarão elles obrigados a augmentar o volume do aterro calculado em cerca de 1 k. 5 antes e depois da Ilha Tiú, se, por maior altura das agoas no rio, tornar-se necessario semelhante augmento, sem que por isso seja elevada a garantia de juros de 7 0/10 concedida á estrada.

EMPRESA «ANIMAÇÃO INDUSTRIAL».

O contracto d'esta estrada, celebrado em 8 de Maio de 1872

com o Visconde de Sergimirim, e que foi innovado pelo mee antecessor a 26 de Maio do anno p. passado, elevando a garantia de juro a 7 0/10, em cumprimento da Resolução provincial n.º 1371 de 27 de Abril do dito anno de 1872 com o privilegio por 50 annos, autorisado pela Lei n.º 1407 de 4 de Maio de 1874, foi transferido ao engenheiro Hugh Wilson, em razão das difficuldades que aquelle Visconde encontrou para levantar os capitacs necessarios á realisação d'este grande melhoramento.

Apresentados os orçamentos e as plantas, approvei-os provisoriamente por acto de 23 de Janeiro ultimo, ficando o preço das obras para formar o capital sobre que foi concedida a garantia de juro pelo que effectivamente custarem as mesmas obras, sendo obrigada a Empresa a apresentar opportunamente as plantas e o orçamento das obras d'arte, e a entrar para os cofres da Provincia com a caução de 10:000\$000 rs., estipulada na condição 6.ª do primitivo contracto.

Esta estrada, cujas obras forão inauguradas no dia 2 de Fevereiro ultimo, se destina a satisfazer uma necessidade ha muito reclamada pelo desenvolvimento do rico Municipio de Santo Amaro, a cujo activo commercio imprimirá vigoroso impulso.

Dirigindo-se á freguesia do Bom Jardim, um dos pontos da Provincia de mais abundante fertilidade, é sem duvida, esta estrada uma sólida fiança de futuro auspicioso para o commercio e rapido progresso d'aquellas regiões privilegiadas.

Encontrando transporte facil e economico para seus generos que ficavão privados de ter sahida na estação invernososa, em rasão da intransitabilidade dos caminhos, os productores verãõ assim satisfeitos os seus ardentes votos e a Provincia muito lucrarã em seu commercio.

Em seu relatorio, reclama o Engenheiro Hugh Wilson contra o acto de approvação provisoria do orçamento, para que forme capital sómente o que fõr effectivamente gasto.

Em vista da condição 26.ª do contracto de 8 de Maio de 1872, que declarou que o capital garantido seria até 1,200:000\$000, estabelecendo assim um maximo, condição que se manda observar no ultimo contracto, e havendo a Junta de Engenheiros reclamado contra o calculo do movimento de terras por excessivo, outra não podia ser minha deliberação, pois corria-me a obrigação de fazer em beneficio da Provincia toda a redução possivel no seu compromisso.

O Engenheiro Wilson funda sua reclamação em que, daclorando a Lei de 4 de Maio do anno passado que o capital garan-

tido seria de 1,500:000\$000 sem fazer limitação, não estabeleceu o maximo, mas uma quantia certa sobre que deve versar a garantia.

Parece razoavel essa pretensão; mas, desde que pelos contractos se estabeleceu condição mais favoravel á Provincia, eu não podia nem posso abandonal-a. Assim sujeito a questão á vossa deliberação para que definitivamente seja fixado em lei o capital garantido, sem o que, observa o reclamante, não poderá levantar os capitaes precisos, que não quererão ficar dependentes de uma condição futura de execução das obras; tanto mais que no levantamento de capitaes ha despesas e juros que tambem não esperarão para o final da realisação da obra.

Esta empresa merece toda animação; os proprietarios dos terrenos por onde passa a estrada os cederão gratuitamente, e os poderes publicos devem, por sua parte, concorrer com os favores ao seu alcance para que ella venha a ser brevemente uma realidade.

TRAM-ROAD DE NAZARETH.

Esta estrada, hoje municipal, com o percurso de 8 kilometros, acha-se quasi concluida.

Não tendo o Engenheiro contractante das respectivas obras ultimado-as no praso marcado, até Dezembro ultimo, foi-lhe concedida uma prorogação para conclusão das mesmas.

Já se achão bastante adiantados os dous ultimos kilometros, devendo n'estes dous mezes inaugurar-se o transito da cidade de Nazareth ao Onha.

ESTRADA DE FERRO DA CACHOEIRINHA AO ITALIANO, AO SUL DA PROVINCIA.

Usando das autorisações do § 5.º art. 3.º da Lei n. 1246 de 27 de Janeiro de 1872, e art. 3.º da de n. 1371 de 27 de Abril de 1874, celebrei, em 26 do mez passado, o contracto para esta estrada com os concessionarios Christovão Retberg e Manoel Ernesto de Souza França, representantes da Empresa de navegação do rio Jequitinhonha, e Engenheiro Hugh Wilson, mediante a garantia de juros de 7 %, na rasão de 40:000\$000 por kilometro e por espaço de 30 annos.

Nas elausulas d'este contracto, que vos será presente, achão-se resguardados os direitos da Provincia.

TRILHOS URBANOS.

A lei n. 1218, de 28 de Maio de 1872, estabelecendo no seu artigo 3.º que—o assentamento de trilhos ficava dependente de concessão especial da Assembléa Provincial—declarou implicitamente a incompetencia das Camaras Municipaes para taes concessões: esta doutrina está de accôrdo com o Aviso do Ministerio d'Agricultura, de 9 de Maio de 1873, baseado em consulta do Conselho de Estado.

Mas, se está estabelecida a competencia para a concessão do assentamento de trilhos, e determinado o seu modo de ser pelo regulamento de 4 de Maio de 1873, expedido para a execução d'aquella lei, é preciso, todavia, completar essas medidas com providencias que garantão a boa execução da concessão, e de modo a evitarem abusos, e a regularisarem a existencia das linhas actuaes.

É assim que deve-se limitar as concessões a um certo praso, findo o qual passem as linhas a ser propriedade da Provincia ou da Camara Municipal; bem como determinar-se que dentro de um praso razoavel sejam as empresas obrigadas a dar transito em suas linhas, sob pena de caducar a concessão, evitando-se deste modo que as emprezas colloquem trilhos em certas ruas no intuito meramente de tomarem posse e de impedirem que outros fação o serviço; o que se está vendo em referencia á empreza de «Trilhos Centraes» na linha do Taboão, já assentada, e na de Nazareth, onde apenas se deo principio ao assentamento dos trilhos.

Convem igualmente acabar-se por uma vez com a esperanza de auxilio por parte da provincia em favor de concertos e de calçamentos de ruas em beneficio de taes empresas.

Em outros logares, as companhias ou empresas de trilhos urbanos offerecem premios e vantagens com o fim de obterem a permissão de assentar suas linhas; aqui ellas só procurão auferir as maiores vantagens, e não se prestão a concertar, calçar nem ao menos a conservar as ruas: não são empresas d'estas, de rendimentos avultados e já conhecidos, que precisão de animação com sacrificio dos cofres provinciaes.

Está affecta á vossa deliberação a questão suscitada pelas emprezas «Transportes Urbanos» e «Trilhos Centraes» sobre

a precedencia do privilegio da linha de trilhos para a povoação do Rio Vermelho.

Ambas estas empresas estão assentando trilhos para aquella povoação; a primeira a partir do Campo Grande, e a segunda da Fonte das Pedras: cada qual entende que tem o privilegio d'essa linha.

A empresa de Transportes Urbanos funda seu direito na lei n. 1231 de 12 de Junho de 1872, de cujo privilegio é cessionario o seu gerente, e a de Trilhos Centraes, no contracto com a Camara Municipal da Capital de 16 de Julho de 1869, approvedo pela Lei n. 1132 de 4 de Julho de 1870, e na concessão da mesma Camara de 24 de Maio de 1872, que permittiu implicitamente essa linha incluída na concessão ampla, anteriormente feita.

Baseado na citada lei de 12 de Junho, foi celebrado contracto com Antonio de Lacerda em 20 de Setembro de 1873 para a construcção da linha do Rio Vermelho, auxiliando-a a Provincia com a quantia de 17:414\$000.

Por contracto de 20 de Julho de 1873, concedeo-se á empresa de Trilhos Centraes a collocação de trilhos, partindo da Fonte das Pedras até o Rio Vermelho, com a obrigação de fazer os concertos precisos na estrada «Dous de Julho», cuja primeira secção ficou logo orçada em 38:217\$608; e, segundo a condicção 4.^a, pagando a Provincia a despesa feita, dedusida a parte comprehendida entre os trilhos.

Sendo este contracto impugnado pela empresa de Transportes Urbanos, foi definitivamente approvedo por acto de 18 de Junho de 1874.

Reclamando-me esta empresa contra o acto citado, que punha a sua linha em peiores circumstancias pelo grande auxilio concedido á outra, resolvi suspendel-o, por estar dependente de vossa decisão a questão de precedencia do privilegio, para evitar que, decidida contra a empresa de Trilhos Centraes, não carregasse a Provincia com avultada despesa, da qual já era conhecida a não pequena cifra superior a 38:000\$000, importancia da primeira secção, tanto mais quanto, embora precisos, não são urgentes os concertos da estrada «Dous de Julho».

Não tratei da concessão por ser feita pela Camara ao tempo em que não estava resolvida sua incompetencia, e por estar dependente da vossa deliberação.

Embora a concurrencia seja a melhor garantia para o publico no serviço d'essas empresas, e o bairro do Rio Vermelho prometta futuro vantajoso pelas suas condições, não me parece que, de presente, as duas linhas possam tirar resultado

consideravel, e, para beneficiar o publico, que fica perfeitamente servido com uma só linha, não é necessario que a Provincia concorra com tão avultada despesa: urge pois que tomeis uma deliberação sobre este conflicto.

O estudo da questão me trouxe a convicção de que os contendentes disputão um privilegio a que nenhum d'elles tem direito.

Com melhor fundamento argumenta a empresa de Trilhos Centraes, porque faz decorrer seu direito da concessão da Camara Municipal de 24 de Maio de 1872, considerando-o como consequencia do contracto primitivo de 16 de Julho de 1869, mas não reputo muito regular este acto da Camara, a qual não podia ignorar que a Lei de 28 de Maio do mesmo anno, estabelecendo sua incompetencia, havia passado n'Assembléa, e dependia apenas de sancção.

Ainda quando seja tido como muito regular o acto de 24 de Maio, nem por isso tem a empresa privilegio, porque as Camaras Municipaes não podem conceder privilegios, direito que só pertence ao poder legislativo, e, por delegação, ao executivo, como acontece com a Lei de 12 de Agosto de 1830.

Tambem não tem privilegio para a construcção de estrada ao Rio Vermelho a empresa de Transportes Urbanos, porque nem a Lei de 12 de Junho de 1872, nem o contracto de 20 de Setembro de 1873 (que aliás não o podia conceder) lhe derão tal privilegio. Essa Lei authorisa o governo no artigo 6.º a tomar em consideração as obrigações a que se sujeitarão os concessionarios primitivos, e uma d'essas obrigações é a estrada para o Rio Vermelho.

Portanto, em vez de privilegio é pelo contrario uma obrigação, para compensar a concessão feita.

E' verdade que a Lei citada no art. 2.º, entre outras concessões, faz a do assentamento de trilhos nas margens do Dique; mas, póde-se concluir para o privilegio de estrada do Rio Vermelho partindo do Campo Grande, ou do Largo da Piedade ou Theatro, como estabeleceo a Lei, a permissão de assentamento de trilhos nas margens do Dique, por onde não terá de passar a linha ferrea?

Em bôa fé ninguem o dirá. Queria a Lei estabelecer duas linhas para o Rio Vermelho? Se assim fosse, o declararia expressamente.

Portanto, essa concessão de assentar trilhos nas margens do Dique não pode deixar de ter outra applicação.

Julgareis como fôr mais acertado, parecendo-me no entretanto que, libertada a provincia de concorrer para qualquer

das linhas, deve-se deixar que sejam estas concluidas por conta das empresas, visto que nenhum privilegio tem.

Está no interesse de qualquer d'ellas ser a primeira a chegar a seu termo, e com isso ganhará o publico.

Tambem levantarão questão identica a empresa de Vehiculos Economicos e a Locomotora Bahiana, porque a primeira, que em 16 de Fevereiro de 1866 obteve licença da Camara Municipal para assentar trilhos na cidade baixa em direcção á rua d'Alfandega e á da Conceição da Praia, tratou de prolongar a sua linha até aquella ultima rua, oppondo-se a isso a segunda empresa, firmada no privilegio que lhe concedeo a Lei provincial n.º 1232 de 13 de Junho de 1872.

Esta questão, porém, já foi decidida em favor da primeira por sentença do Tribunal da Relação.

VEHICULOS ECONOMICOS.

O serviço d'esta linha, que se dirige da cidade baixa ao Bomfim e a Itapagipe, continúa a ser feito com alguma regularidade, tendo a empresa prolongado seus trilhos até o largo da Conceição, de conformidade com a licença que obteve da Camara Municipal.

A concorrência n'esta linha é numerosa e tende a augmentar-se com o desenvolvimento crescente da povoação de Itapagipe.

Não vos posso minuciosamente informar acerca do movimento d'esta linha, á falta de dados que me deixarão de ser prestados pela agencia.

TRANSPORTES URBANOS.

Acha-se esta empresa em boas condições de serviço e conservação, sendo o trabalho feito com regularidade.

É de cerca de 600:000 annualmente o numero de passageiros transportados na linha dos trilhos entre a Praça de Palacio e a Graça.

Não estão ainda concluidas as obras a que se obrigou a empresa, por contracto celebrado com o Governo a 13 de Outubro de 1873, para a execução do nivelamento da estrada da Graça á Barra, levando seus carros a esta povoação.

A esta empresa está ligado o Elevador-hydraulico, que tran-

sporta diariamente cerca de 3:000 passageiros, apurando d'esta fórma grandes lucros e offerecendo á população d'esta Capital uma das maiores commodidades.

Trata a empresa de assentar a nova machina destinada a prevenir eventualidades que possam interromper o uso do aparelho.

Concluidas as obras do guarnecimento da Praça de Palacio, que ficão nas immedições do Elevador, offerecerá aquelle ponto da cidade uma agradavel perspectiva, e se constituirá proveitoso logradouro publico.

TRILHOS CENTRAES.

Acha-se concluida a linha para o engenho Retiro, e cuja construcção foi imposta á empresa dos «Trilhos Centraes» no contracto que celebrou para a obra do novo matadouro, tendo em attenção facilitar o serviço do transporte das carnes que são distribuidas pelos açougues para o consumo da população.

Este serviço, que é, sem duvida, reclamado a bem da hygie-ne publica, ainda não está regular, por não ser possivel trans-ferir-o para aquelle ponto, em quanto não fôrem concluidos os precisos exames para verificar-se a capacidade do edificio.

A parte d'esta linha que atravessa para o Cabula está provisoriamente aberta ao trafego publico, e do relatorio que me foi apresentado consta que as plantas dos reductos, cujo contracto foi celebrado a 11 de Junho do anno passado, em virtude da autorisação do § 10. art. 3.º da Lei n.º 1,335 de 30 de Junho de 1873, já foram levantadas: e a empresa promete dar para o anno grande impulso a este melhoramento.

O serviço das linhas d'esta empresa abertas ao trafego foi feito durante o anno passado com toda regularidade, a contento do Publico, e sem accidente algum a lamentar-se.

Esta empresa já fez acquisição de um carro mortuario, para facilitar commodamente aos menos abastados os enterramen-tos que são feitos no Cemiterio da Quinta dos Lazaros; e, em virtude de concessão que teve da Camara Municipal, está assentando trilhos para o Rio Vermelho.

LOCOMOTORA BAHIANA.

Sinto dizer-vos que achão-se paralisadas as obras da mon-

tanha, que, por um termo e, em cumprimento do Aviso do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, datado de 30 de Abril de 1873, foi esta empresa obrigada a levar a effeito, continuando esta Capital privada de um melhoramento de reconhecida necessidade aos interesses de sua população.

Pelo contracto celebrado a 22 de Julho de 1872 com os concessionarios do privilegio outorgado pela Lei Provincial n. 1232 de 13 do mesmo mez. para o assentamento de trilhos nas ruas do Commercio d'esta Capital e na ladeira da Misericordia sobre a nova rua da montanha, obrigaram-se elles não só a dar começo ás respectivas obras dentro do prazo de dois annos, conchiuindo-as em trez, devendo estes prazos ser contados da data do contracto, como tambem a depositar, para garantia das multas estipuladas, a quantia de 10:000\$000 na Thesouraria Provincial.

Effectivamente foi depositada esta caução em 22 de Junho de 1874, data justamente em que expirou o prazo para começo das obras, sem que até hoje houvessem os Emprezaarios provado, perante o Governo, o motivo de força maior que deo lugar a semelhante falta, pelo que julgo ter caducado aquelle contracto.

Privada, como já disse, esta Capital não só da rua da montanha, mas ainda do grande melhoramento que lhe traria uma empresa desta ordem, facilitando meios mais seguros de comunicação entre a cidade baixa e a alta, é justo que delibereis sobre o assumpto, decretando, si assim o entenderdes, uma concessão mais ampla, afim de que possa ser levada a effeito uma empresa de incontestavel utilidade para esta população.

TRILHOS URBANOS DE SANTO AMARO.

Esta empresa é propriedade do Visconde de Pereira Marinho, de Eduard Wilson e do Engenheiro Hugh Wilson.

A extensão que percorrem os carros é de 4 1/2 kilometros. No anno passado nenhuma alteração houve no seo trem rodante, composto de 6 carros e 12 vagon. Apenas no material d'esta empresa se deu no anno findo algum augmento no calçamento dos trilhos. O Capital empregado é de 150:000\$000.

A receita do anno passado foi de Rs. 18:785\$160 e a despesa de 25:880\$730. O decrescimento notado ainda no trafego d'esta linha durante o anno que findou, foi devido á falta de safra, ao pouco commercio, ás faltas frequentes da chegada dos vapores da Companhia Bahiana na estação d'embarque, o que obriga

os passageiros a embarcar em canoas em outros pontos, e á redução de preços que fez a empresa para poder obter a condução de generos, afim de vencer os antigos habitos da população. Forão condusidos 138,727 volumes por esta linha durante o anno passado.

Esta empresa tornar-se-ha bastante lucrativa, ao passo que prestará muito mais commodidade ao commercio e aos passageiros que viajam d'esta Capital para Santo Amaro e «vice-versa», se for permittido o prolongamento da linha projectada até o engenho do Conde.

Este melhoramento chamará sem duvida a população para as margens de mais facil accesso, o que será ainda um allivio para a Companhia Bahiana, que procura, com grandes demoras nas viagens, o ancoradouro do engenho Partido.

O movimento calculado para este augmento trará uma differença, para mais, no trafego da linha, de somma superior a 10:000\$000, por quanto, tendo sido o rendimento produsido no anno findo de rs. 5:920\$—de 11840 passageiros e 164\$460 de bagagens, com o prolongamento da linha, calcula-se approximadamente que serão 24:000 passageiros e 20:000 volumes de bagagem, rendendo aquelles 12:000\$ e esta 5:000\$, o que subirá a 17:000\$, somma esta que, comparada com a do rendimento produsido, dá aquella differença, pouco mais ou menos.

Sendo de grande importancia a cidade de Santo Amaro, julgo esta empresa no caso de ser animada.

NAVEGAÇÃO DO RIO DE S. FRANCISCO.

Tem sido avultadas as despesas realisadas pelos cofres publicos com o vapor «Presidente Dantas» destinado a semelhante navegação.

Mas os resultados colhidos, peza-me disel-o, não corresponderão a tão louvavel tentativa e muito menos aos sacrificios feitos, que só de remoto futuro poderião ser compensados, apesar das uberrimas margens d'aquelle importantissimo rio, e dos centros de população, comprehendidos no percurso da navegação. Para isto contribuem tres causas principaes: 1.^a a longa distancia em que estaria o vapor d'esta Capital; 2.^a a falta de estradas para o Joaseiro, ponto de partida da navegação; 3.^a finalmente, a falta de população, e por consequencia de producção n'aquellas paragens, o que ficou provado pela inexequibilidade do contracto feito com o Capitão Tenente Ma-

noel Ernesto de Souza França em 1873 para a respectiva navegação, e do qual pediu alteração, no sentido de ser a empresa subvencionada com 30:000\$000 para effectuar 9 viagens annuaes, e 40:000\$000 para 12, alem de outras modificações de pouca importancia, constantes da sua proposta a respeito da qual nada tenho resolvido por entender que, sem auxilio para o custeio da navegação, ninguem a quererá emprehender, pois que a conservação do vapor só por si é um pesado onus.

Assim, pois, urge que me habiliteis com os recursos necessarios para attender a esse ramo do serviço publico, se, mais conhecedores da Provincia, que tão dignamente representaes, entenderdes, como eu, que é elle uma das necessidades mais palpitantes pelo brilhante futuro que promette, apesar de longinquo, e para não perder-se a despesa já feita com tantos sacrificios.

O vapor continua a ser guardado e zelado por 2 empregados, com cujos salarios se despende annualmente 2:880\$000 rs., e que forão para esse fim contractados: sendo um: machinista e outro marinheiro dos que fiserão a viagem de experiencia com o Engenheiro Alvim.

MERCADO DO PEIXE.

A esta Presidencia reclamarão os cessionarios do respectivo privilegio pela falta de cumprimento do contracto, relativamente á obrigação do Governo, de entregar livre e desembaraçado de qualquer onus o terreno, situado entre as casas do Commendador Motta e o Arsenal de Marinha.

Dependendo ainda este negocio de resolução da questão de indemnisação de taes terrenos, aguarda esta Presidencia as informações que exigio da Thesouraria Provincial, por onde corre o respectivo processo, afim de resolver a respeito.

COMPANHIA DO QUEIMADO.

Esta empresa, que proporeciona grandes vantagens á população d'esta cidade, continua em estado lisongeiro, sem que nada de notavel occorresse durante o ultimo semestre.

Tendo fechado a 31 de Dezembro ultimo o respectivo balanço, terá, na fórmula de seus Estatutos, de apresental-o á Assembléa Geral dos Accionistas.

COMPANHIA «AQUARIA SANT'AMARENSE».

É incontestavel o beneficio que presta esta Empresa á commercial cidade de Santo Amaro, já pela distribuição de excellente e abundante agoa potavel aos seus habitantes, já pelo aformoseamento de suas praças.

O requerimento em que esta Companhia pedia-me a approvação da reforma de seus Estatutos, submetti-o, por officio de 30 de Setembro ultimo, á consideração do Governo Imperial, em vista do disposto nos artigos 295 e seguintes do Código Commercial; no Decreto n.º 575 de 10 de Janeiro de 1849, e nos artigos 2.º e §§ da Lei 1083 de 22 de Agosto de 1860, e 8.º do Decreto 2711 de 19 de Dezembro do mesmo anno.

FABRICAS CENTRAES.

Em virtude da Lei n.º 1.385 de 4 de Maio do anno passado, contractou o meu antecessor com o cidadão Joaquim Fernandes Ribeiro, em 5 de Junho, o estabelecimento d'estas fabricas nos municipios de Santo Amaro, S. Francisco e Nazareth.

Em 3 de Fevereiro findo, aprovei, de accordo com o disposto no art. 1.º do respectivo contracto, a deliberação que tomou o empresario, de tratar da compra do engenho Sant'Anna, no municipio de Santo Amaro, para n'elle estabelecer a primeira fabrica.

O mesmo empresario me communicou haver levantado o preciso capital para a construcção d'aquella fabrica por meio de uma sociedade em commandita, dentro do praso estabelecido no art. 4.º do referido contracto, e que foi prorogado na conformidade do art. 20.

TELEGRAPHOS.

Linha do Norte.

Inaugurou-se o serviço d'esta linha telegraphica a 9 de Novembro do anno passado, entre esta Capital e a da Provincia de Sergipe, sob a direcção do engenheiro Luiz Arnaud Ferreira de Mattos.

O seu movimento, desde o dia da inauguração a 31 de Dezembro ultimo, foi de 2,478 telegrammas, sendo 1,269 transmittidos e 1,209 recebidos.

Conta esta linha as seguintes Estações: Bahia (Portas do Carmo), Alagoinhas, Estancia e Aracajú, e, á vista de sua receita nos dous mezes em que tem funcionado, calcula-se que para o futuro terá um rendimento superior ás despezas: o que, sem duvida, é lisongeiro a uma empreza que tanta utilidade presta aos multiplos interesses das classes sociaes.

O estabelecimento de linhas telegraphicas é sempre um passo assignalado no caminho do progresso.

Estreitando os laços de confraternisação entre os pontos que percorre o telegrapho, em sua velocidade admiravel, vigora a tendencia natural ao espirito humano, de aperfeiçoar-se, por meio da civilisação e do commercio das idéas, estimula a pratica benefica do trabalho, e abre largos horisontes ao desenvolvimento das industrias.

Linha do Sul.

Esta linha, que ainda se acha em construcção, já chegou ao municipio de Valença (em Jequié), e offerece boas condições de segurança e facil fiscalisação.

Achão-se em estado de funcionar as Estações de Santo Amaro, Cachoeira, Maragogipe, Nazareth e Valença, não tendo ainda começado os trabalhos por falta dos apparatus e dos empregados precisos a estas Estações.

As obras feitas tem soffrido desarranjos pelos caminhos transitados, o que deverá cessar logo que funcionem as Estações, por se fazer effectiva a vigilancia dos respectivos inspectores.

De Jequié para o sul ficou paralyzada a linha por falta de material; continuando, porém, a abertura de picadas e outros trabalhos preliminares.

Partindo da Capital, segue esta linha os mesmos pontos da do norte até a estação da Pojuca, aonde toma a direcção do sul até a Villa da Barra do Rio de Contas, e em breve começará a produzir os resultados reclamados pelos interesses da provincia.

AGRICULTURA.

N'este importantissimo ramo da industria é que reside a base da fortuna publica e onde se encontra o manancial de inexgotaveis recursos para o desenvolvimento e a prosperidade de nossa patria.

Não podemos avantajarnos no caminho dos grandes melhoramentos, satisfazendo as exigencias progressivas da civilisação, e desenvolver-nos em todas as manifestações da actividade social de modo normal e permanente, se a agricultura definhar e consentir que o desanimo a acabrunhe.

Communicando a força e a vida a todos os angulos d'este vasto Imperio, é ella a alavanca poderosa que o habilitará com os recursos necessarios para manter-se á altura dos grandiosos destinos a que lhe fadou a Providencia.

Para nós, portanto filhos de um paiz essencialmente agricola, a lavoura é assumpto que desafia a attenção mais minuciosa, e maior estimulo desperta ao nosso patriotismo.

A Provincia da Bahia, na variedade immensa de seus productos, apresenta uma riqueza copiosa, que só reclama a applicação do trabalho intelligente e a animação benefica para ostentar-se em toda sua magnificencia.

Infelizmente, porém, de alguns annos a esta parte, a provincia se debate em uma situação agricola, cheia de embarcos e difficuldades que muito tem influido em detrimento de sua producção.

A irregularidade constante das estações, de harmonia com a molestia que epidemicamente tem affectado os cannaviaes, além de diversas outras causas, tem contribuido grandemente para a diminuição das safras do assucar, principal genero da lavoura bahiana.

Este anno que a producção saccharina promettia melhorar a sorte dos lavradores, por ser mais abundante que nos annos anteriores, o assucar encontra no mercado pouca procura pelo estado de depreciação a que infelizmente desceo.

Igual depreciação tem soffrido o fumo, que incontestavelmente occupa o segundo logar entre os productos da nossa lavoura; sendo, porém, promettedor o seu futuro, por ser de facil cultura e depender do emprego de pequenos capitães.

Tambem promettem futuro prospero as lavouras do algodão, cacáo e café, que se vão desenvolvendo.

Além d'esses productos, muitos ha que são cultivados em.

menor escala, e entre estes se torna recommendavel o da borracha da mangabeira, industria ainda nascente e de pouco vulto, mas que ha de desenvolver-se á medida que seus cultivadores forem auferindo os lucros que infallivelmente resultarão de seus labores.

O relatório do inquerito sobre o estado da lavoura, apresentado pela commissão central, nomeada n'esta Provincia, é um documento tão interessante e em que tão proficientemente se discutem os meios de erguer a lavoura do abatimento em que se acha, que me excusarei de repetir o que alli foi exposto com lucidez inexcedivel.

Abstendo-me, pois, de discutir o modo de solver tão complicada questão economo-social por exceder á alçada de vossas attribuições—prover os remedios indicados, ou outros que pareção adequados, além de que o Governo Imperial ha de tomar as medidas salutaes que o seu patriotismo annuncia no modo como procura estudar este problema de grande alcance social, concorramos na pequena medida de nossos recursos para attenuar a má sorte da agricultura.

A lavoura precisa principalmente de algum respiro nos tributos de sua industria, e de meios de communicacão, que deem transporte rapido e economico aos seus effeitos.

Approximar o mais possivel o productor do consumidor é para ella uma das mais assignaladas vantagens.

Bem sei que a Provincia tem compromissos, de que se não pode desempenhar sem que prosperem suas rendas, e parecerá de máo conselho propor a diminuicão de um recurso; mas esta proteccão é necessaria como um dos meios de evitar que estanque a fonte principal de renda, cumprindo notar que a diminuicão do imposto pode augmentar a exportacão, cujo excesso compensará a differença.

É preciso ter energia para arrostar preconceitos, tendo as vistas no futuro; não é de amedrontar um presente passageiro. Diminua-se o imposto do assucar, e para remediar o disequilibrio que isto possa produzir, corte-se por despezas que podem aguardar tempos mais propicios.

Cada vez mais se tem radicado em meu espirito, durante minha longa vida administrativa, a opiniao de que as estradas e pontes são arterias que communicão vida e progresso aos nossos centros, e que desenvolvem com rapidez os elementos com que a natureza os enriqueceu.

Todo o sacrificio, pois, n'este assumpto, que deve preterir a muitos outros, é um saque sobre o futuro.

Estabelecidas boas vias de communicacão e diminuindo o

imposto alludido, a lavoura cobrará o alento que presentemente lhe fallece.

A representação nacional, inspirando-se no seu patriotismo, sem duvida, tomará na maior consideração a situação agricola do paiz.

É este o voto geralmente annunciado e que será satisfactoriamente retribuido.

É em Leis sabias e prudentes, em medidas energicas e adequadas que a lavoura ha de haurir as forças necessarias para asoberbar a crise que a ameaça.

IMPERIAL INSTITUTO BAHIANO DE AGRICULTURA.

Do relatorio offerecido por seu digno Presidente aos Membros do Conselho Fiscal, e que pelo respectivo Secretario foi apresentado a esta Presidencia, vê-se que foi a receita d'este Instituto, relativa ao anno passado, de Rs. 23:520\$772 e a despesa de Rs. 18:952\$160; sendo o saldo de Rs. 4:568\$612 depositado no Banco Mercantil.

A subvencção provincial tem sido regularmente paga, á excepção da relativa aos mezes de Março a Junho do dito anno, que, por ter cahido em exercicio findo, deixou de ser satisfeita pela Thesouraria.

Pendem da approvação do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas os estatutos da Eschola Agricola, a qual está destinada a remediar uma das mais palpitantes necessidades da lavoura—o ensino professional.

Constituido esse viveiro de futuros lavradores que, habilitados pela instrucção theorica e pratica, dirijão a sua industria ao impulso de esclarecida intelligencia; — banida a anachronica rotina que tão cruamente contraria ainda os mais energicos e assiduos esforços; — admittidos machinismos apropriados e que facilitem o trabalho, economisem o capital, o tempo e notavelmente os braços que nos vão progressivamente escasseando; — abertas as vias de communicacção que proporcionem transporte modico e rapido aos seus productos, — a lavoura hade medrar desassombrada e remover victoriosa as difficuldades que presentemente a triturão.

A regeneração da lavoura é um problema social muito complexo; mas em cuja solução é parte consideravel a diffusão do ensino que methodisa o trabalho e o fertilisa.

Acreditamos, portanto, que a Eschola Agricola que se trata de estabelecer é uma semente que produzirá os mais proficuos

fructos para o futuro da lavoura, e que compensará generosamente os grandes dispendios feitos com o Instituto.

Este Instituto possui uma bôa bibliotheca composta de 6,600 volumes, um rico musêo e gabinetes de physica e chimica bem montados, havendo despendido desde sua creação Rs. 450:688\$817 reis, conforme o demonstrativo apresentado.

Resumo do demonstrativo do Instituto desde sua creação até 31 de Outubro de 1874.

ACTIVO.		PASSIVO.	
Arrendamento	25:120\$000	Subscriptores	96:650\$000
Despesas geraes	94:646\$393	Subvenções	314:531\$937
Empresa do <i>Jornal da Tarde</i>	1:100\$000	Juros	35:845\$492
Edificio da escola	273:935\$584	Semoventes	4:230\$000
Moveis	15:046\$960	Lucros e perdas	4:000\$000
Animaes, Bibliotheca, etc.	40:939\$880		
Caixa	4:568\$612		
	<hr/>		<hr/>
Rs.	455:257\$429	Rs.	455:257\$429
	<hr/> <hr/>		<hr/> <hr/>

COLONIA CACHOEIRA DE ILHEOS.

Este nucleo colonial, fundado para estabelecimento dos emigrantes do norte, em um lugar saudavel, tem progredido de modo a ser considerado o melhor que conta a Provincia.

Reune hoje mais de 400 emigrantes, os quaes empregão-se com grande vantagem na lavoura da mandioca, do feijão, arroz, milho, mamona, canna de assucar, fumo, café, cacáo e do algodão, cujas amostras de primeira qualidade figurarão nas Exposições da Côrte e de Vienna d'Austria e forão premiadas com as medalhas de 1.^a classe e do Progresso.

Esta colonia possui em abundancia recursos alimenticios para os seus habitantes e para os recémchegados, e acha-se nas mais lisongieras condições, de modo que vai se tornando diminuto o dispendio feito pela Provincia com a sua manutenção, chegando a ser quasi que o centro civilizador dos indios selvagens de toda a circumvisinhança, dos quaes é missionario e dedicado cathequista o seu Director Frei Luiz de Grave.

O estado sanitario d'esta colonia tem sido satisfactorio.

O Director emprega todo o esforço para educar os colonos, habituando-os á pratica do trabalho, promovendo entre elles a formação de familias por meio do casamento e administrando os proficuos Sacramentos da Igreja.

E' de esperar que esta colonia se eleve a muito prospero estado para seus habitantes e vizinhos, pelo que será justo animal-a, sempre que carecer dos auxilios do Governo.

Na eschola publica d'esta colonia estão matriculados 45 meninos, dos quaes 5 indios da aldeia do Catolé.

Lembra o Director em seu relatorio que a criação de estabelecimentos de educação para os indigenas, dentro de seus aldeamentos, é de grande utilidade, já experimentada nos bons resultados apresentados pela eschola que funciona na colonia.

Tambem pede que seja decretada uma quantia para a construcção da capella, cujo terreno se acha demarcado, visto que os officios Divinos celebram-se em uma casa de oração muito acanhada e sem a capacidade sufficiente.

Solicita ainda a criação de uma cadeira primaria para o sexo feminino, que será frequentada por 35 meninas que alli ha nas condições de receberem educação.

Alem d'isto, lembra que havendo augmento de população, torna-se necessaria a confecção de um Regulamento especial e apropriado com instrucções adequadas ao bom desempenho

do governo da Colonia, e que garanta o seu incontestavel progresso.

Solicita por ultimo a nomeação de um empregado que o auxilie nos crescidos trabalhos a seu cargo.

Sobre estes pontos resolvereis como entenderdes conveniente.

O movimento da estrada geral da colonia ao interior da Provincia, durante o anno de 1874, foi de 525 passageiros, 794 cabeças de gado e 663 animaes com cargas.

Os productos da colonia, durante o mesmo anno e nella consumidos, foram os seguintes: farinha 3600 alqueires, feijão 250 ditos, arroz 250 ditos, milho 1000 ditos, mamona 40 ditos, algodão 200 arrobas, fumo 35 ditas, toucinho 85 ditas, assucar 80 ditas, taboado 60 duzias, telhas 20 milheiros, reses 30.

Possue esta colonia muitas casas cobertas de telha alli fabricada, as quaes formão uma rua de 147 1/2 metros de comprimento, denominada rua do Visconde de S. Lourenço.

COLONIA COMANDATUBA.

Esta colonia, estabelecida em uma das comarcas do sul, e que até o anno de 1870 prometia prosperar, á vista do numero superior a 300 colonos, com que contava, sob a direcção do finado Dr. Juiz de Direito Antonio Gomes Villaça, foi pouco a pouco desanimando, e acha-se hoje quasi extincta. O que é proveniente da dispersão da maior parte dos emigrantes do norte que formavão o nucleo colonial, segundo foi-me communicado pelo Dr. Juiz de Direito de Cannavieiras, ultimamente nomeado para dirigi-la, sendo que o resto dos ditos emigrantes empregão-se exclusivamente na cultura de suas lavouras.

COLONIAS—MONIZ, THEODORO E RIO BRANCO.

Em virtude do Decreto n.º 5,703 A de 31 de Julho do anno proximo passado, foi rescindido o contracto que o Conselheiro Polycarpo Lopes de Leão e o Commendador Egas Moniz Barretto de Aragão celebrarão com o Governo Imperial, nos termos do Decreto n.º 5,291 de 24 de Maio de 1873, para introdução de emigrantes; passando ao dominio do Estado não só as colonias pelos mesmos fundadas no sul d'esta Provincia.

sob a denominação de «Moniz», «Theodoro» e «Rio Branco», com todos os predios, embarcações, gado de qualquer especie, instrumentos agrarios ou outros proprios para trabalho, plantações e outras bemfeitorias e bens de qualquer natureza, existentes nos ditos estabelecimentos, mas tambem o contracto que celebrarão com Jorge Adolpho Stolze para a introdução de cincoenta familias no lugar denominado «Carolina», e o direito que tinhão os mesmos de exigir dos emigrantes, estabelecidos n'aquellas colonias, pagamento do preço das terras que lhes forão distribuidas, e dos adiantamentos feitos quer para seu transporte da Europa até as mesmas colonias, quer para seu sustento, tratamento e vestuario; ficando os emigrantes responsaveis para com o Governo Imperial pela indemnisação de todas as despezas realisadas com o seu estabelecimento.

Finalmente, são aquelles empresarios responsaveis pelas despezas feitas com a fundação e custeio dos ditos estabelecimentos, não correndo ao Governo obrigação alguma a tal respeito, senão depois de terem sido entregues os referidos estabelecimentos aos seus agentes ou delegados.

Em virtude de nomeação do Governo Imperial, acha-se encarregado de reorganisar estas colonias, de conformidade com as instrucções que recebera, o engenheiro Aristides Galvão de Queiroz.

CATHEQUESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIOS.

Continúa como Director Geral dos Indios o muito digno Visconde de Sergimerim.

Este ramo do serviço publico carece de acertadas medidas que favoreção a sorte dos aldeiaidos.

Augmentada a verba «Cathequese», será mais facil a aquisição de directores, que se interessem pelo incremento das aldeias, e que por sua habilidade e prudente administração consigão chamar os indios á civilisação e ao habito do trabalho, convertendo-os em uteis instrumentos da lavoura da Provincia, que tanto necessita de braços.

Por acto de 2 de Outubro, sobre proposta d'aquelle Director, resolvi exonerar o cidadão Francisco José da Costa do cargo de Director da Aldeia de Santo Antonio de Nazareth, e nomear para substituil-o o Dr. José Nunes da Silva.

COMMERCIO.

As causas que, desde annos anteriores, tem actuado com rigor sobre a lavoura da Provincia, creando serios embaraços ao seu progresso e produzindo o mal estar dos cofres publicos, tem intima connexão com o estado pouco lisongeiro que apresenta a nossa praça commercial.

Intermediario dos productos entre o consumidor e o produtor, não pode o commercio deixar de resentir-se do decrescimento da lavoura, nossa principal industria e que, á mingoa de capitaes, lucta com difficuldade por melhorar as condições de seu trabalho.

A escassez de numerario que algumas vezes tem havido na praça, influindo para o decrescimento da renda, é uma consequencia immediata da diminuição dos productos de exportação e do redusido consumo dos de importação, principalmente por parte da zona diamantina que os absorvia em cerca da 6.^a parte.

O movimento commercial de seos principaes artigos de exportação, durante o exercicio de 1873 a 1874, foi o seguinte:

Aguardente, 653,179 litros no valor de	103:034\$457
Algodão em rama, 1.574.410 kilogrammas no valor de	800:969\$544
Assucar branco, 715,710 kilog. no valor de	135:612\$693
Dito mascavado, 28.599,068 kilog. no valor de 3.075:013\$540 representando o valor total de	3.210:626\$230
Aves vivas e dissecadas 99,341 no valor de	26:316\$591
Azeites e oleos no valor de	12:510\$750
Cacáo, 1.116,036 kilog. no valor de	310:953\$163
Café pilado, 3.401,420 kilog. no valor de	1.983:095\$705
Cereaes, fruetas, legumes, etc., no valor de	21:103\$778
Couro em cabello, sendo salgados 563.724	

kilog. no valor de Rs. 367:769\$480 e seccos	
756,211 kilog. no valor de 491:710\$422. re-	
presentando o total de.	859:479\$902
Diversos despojos de animaes no valor de	4:216\$635
Fumo, sendo em charutos 7,307 kilog. no	
valor de 30:213\$752, em cigarros 19 kilog.	
no valor de 62\$500, em corda 54,033 kilog.	
no valor de 400:120\$191, em folha 11.674,894	
kilog. no valor de 3,776:767\$685, e em rapé	
694 kilog. no valor de 1:572\$886, represen-	
tando este artigo o valor total de	4,208:677\$014
Madeiras diversas no valor de.	391:374\$299
Páo brazil 1.465,239 kilog. no valor de . .	59:220\$186
Pedras preciosas sendo amethistas Rs.	
35.146,000 gram. no valor de 17:575\$000, em	
chrysolitas 230,000 gram. no valor de Rs.	
2:766\$000, em diamantes 4,847 gram. no	
valor de 405:493\$036, representando um	
total de.	425:834\$036
Piassava em bruto 4.073,336 kilog. no	
valor de.	328:768\$691
Ticuim 7411 kilog. no valor de.	13:117\$300
Varios outros artigos no valor de.	19:308\$339
Assim vereis que a exportação directa	
para o estrangeiro dos nossos principaes	
artigos eleva-se a	12,778:606\$623

COMPANHIA BAHIANA.

Fez ultimamente esta companhia aquisição de um novo vapor denominado *Cachoeirano*, que se destina á carreira de Cachoeira.

Possue oito vapores costeiros e oito fluviaes: o *Sinimbú* está encalhado, o *Pous de Julho* em concerto, e 14 achão-se em bom estado de navegar.

Durante o anno passado, realisarão os vapores d'esta companhia na linha costeira 70 viagens, conduzindo 6,263 passageiros; e nas linhas do reconcavo e do Rio S. Francisco, 523 com 90,908 passageiros, não sendo incluídas n'este calculo as viagens do mez de Dezembro, por não estarem ainda liquidadas as respectivas contas.

Do demonstrativo apresentado pelo Superintendente, vê-se que a receita do referido anno montou a 955:354\$350 e a despesa a 1,104:414\$306, inclusive a somma de 120:000\$000 rs., importancia do vapor *Sinimbú*, que naufragou, dando-se, portanto, um deficit de 149:060\$016 rs.

O trafego da companhia, durante o anno passado, excluido o do Rio S. Francisco relativo ao mez de Dezembro pela razão acima exposta, importou em 663:970\$744, o qual, comparado com o do anno anterior, mostra uma differença para menos muito consideravel, sem duvida, causada pela pequenez da safra e pelo decrescimento da lavoura.

A tabella de fretes pela qual se pauta a companhia acha-se já alterada, do antigo para o novo systema metrico francez.

O vapor *Sinimbú* naufragou nos baixos de D. Rodrigo, provincia das Alagôas, em 17 de Dezembro proximo findo, e, apesar dos grandes esforços empregados pela companhia, não foi ainda possivel salvar-se o casco, tendo sido tudo o mais salvo.

O vapor *Dous de Julho* receberá no concerto nova caldeira, que o habilitará a navegar perfeitamente.

Tendo os passageiros do reconcavo reclamado pela conservação e bom acondicionamento de seus generos na ponte, cujo interior carece de ser abrigado das ressacas e temporaes, quero-me a Superintendencia licença para substituir por obras de alvenaria as de madeira e de ferro que alli se estavam construindo.

E, por acto de 12 do passado, concedi a licença requerida, na conformidade do acto de 26 de Dezembro de 1870, pelo qual obtive a companhia concessão para edificar a ponte, decla-

rando, porém, ser a substituição feita na parte sobre a qual tem de ser levantado o segundo pavimento para escriptorio.

As propriedades fixas d'esta companhia conservão-se em estado satisfactorio.

Não é lisongeiro o actual estado financeiro da companhia, aggravado pelo desalento do commercio e da lavoura.

A divida d'esta companhia no anno de 1870 orçava em Rs. 915:000\$000; mas, a esforços do seo digno Superintendente, achase hoje redusida a 245:000\$, sendo de receiar que se torne a elevar, á vista da diminuição do trafego; por isso que a pequena receita não pode cobrir a despeza do custeio; accrescendo ainda a despeza que se fez com a aquisição do vapor *Cachoeirano*, na importancia de Rs. 126:000\$000, e outras de não pequeno valor, provenientes de reparos de alguns vapores.

É de 1,500:000\$000 aproximadamente o capital empregado n'esta companhia, e seus accionistas tem recebido insignificantes dividendos em relação a seus capitaes, sendo, entretanto, certo que esta companhia no estado actual de suas finanças não pode apresentar dividendos favoraveis.

Á força de grande economia poude repartir por dous annos o dividendo de 4%, ficando novamente paralysado nos ultimos semestres o capital empregado.

Em taes conjuncturas é muito difficil a direcção de uma companhia que possui grande numero de vapores, com um pessoal superior a mil empregados, importando todo o material do estrangeiro, mediante preços elevados, o que tudo absorve a maior parte da receita.

Para São Matheus e Pernambuco manda esta companhia seus vapores, sem subsidio algum, no intuito de servir aos interesses geraes, estreitando os vinculos de commercio entre este e aquelles portos.

Não tendo sido vantajosos os fretes, realisou a companhia durante o anno passado poucas viagens para S. Matheus.

Para poder usar da autorisação que me foi conferida pelo § 6.º do artigo 3.º da Lei do orçamento em vigor, convidei a Superintendencia d'esta companhia a apresentar proposta para a alteração de seo contracto, de modo a augmentar com uma viagem semanal as carreiras de Nazareth e Valença.

Submettee a Superintendencia á resolução da directoria da Companhia em Londres este negocio, por quanto tornão-se necessarios mais dous vapores novos para poder ser satisfeito o augmento exigido.

Eis a razão por que não se acha ainda alterado o contracto alludido.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO JEQUITINHONHA.

Em satisfação do disposto no § 7.º do art. 3.º da Lei Provincial 1,443. de 3 de Setembro do anno passado, resolvi, por acto de 4 de Dezembro ultimo, rescindir o contracto celebrado, no 1.º de Outubro de 1870, com George Adolpho Stolz, Christovão Retberg e John Blay, para a navegação do Jequitinhonha, visto achar-se o 1.º inhabilitado, por fallencia e ausente da provincia, e ter o ultimo fallecido; e, de conformidade com a referida lei, celebrei o novo contracto com Christovão Retberg e Manoel Ernesto de Sousa França, para a mesma navegação.

N'este contracto se obrigarão estes a fazer o trafego, com 2 vapores novos, que deverão ser apresentados um em 12 mezes e o outro em 18, e a augmentar o numero de vapores á medida que o trafego o fôr exigindo.

Sujeitarão-se a todas as obrigações do contracto rescindido, cuja bõa execução garantem com a caução de 8:000\$000 já depositados na Thesouraria Provincial.

Deixei de incluir entre os pontos da escala d'esta navegação os portos de Ilhéos e Cannavieiras por serem objecto do privilegio concedido á Companhia Bahiana pelo Decreto n.º 1,038 de 30 de Agosto de 1852.

Entendo ser de summa vantagem para o desenvolvimento commercial do sul da provincia a manutenção d'esta linha de vapores, que, facilitando a sahida para a variedade dos productos d'essa rica parte do territorio bahiano, satisfaz uma necessidade constantemente reclamada por seus laboriosos habitantes.

PASSEIO PUBLICO.

Este bello e aprasivel estabelecimento continúa sob a direcção do Dr. Antonio Pereira de Mesquita.

Durante o anno findo, fizeram-se ali pequenos concertos, e tratou-se do aceio e da conservação do estabelecimento.

Lembra o seu Director a necessidade de algumas obras, como sejam novo muro pelo lado da Gambôa, dous barracões, concerto do kiosque, estatuas, e outras: observando, entretan-

to, que a subvenção votada não pôde comportar a importancia das despesas que se terá de fazer com taes melhoramentos.

A provincia dispende annualmente com este estabelecimento a subvenção de Rs. 8:400:000, que, segundo declara o mesmo Director, é consumida pelas despesas que se faz com o pessoal indispensavel, aceio, e com a conservação e illuminação. Releva, entretanto, ponderar que esta illuminação não é bôa, apesar de absorver dous contos de réis, inclusive o vencimento do accendedor que importa em 43:000 mensaes, pelo que acho conveniente que se a contracte nas mesmas condições da illuminação das ruas: o que trará grande economia para os cofres provinciaes.

Feitas estas despesas, resta apenas uma insignificante quantia que mal chega para ligeiros concertos, e tanto que n'estes ultimos annos tem a provincia dispendido cerca de 3:000:000, que sahirão da verba «Obras Publicas», para reparos do mesmo estabelecimento, e da casa de morada de seu administrador.

A' vossa consideração, pois, submetto taes ponderações, para que decreteis o que julgardes conveniente sobre os melhoramentos reclamados pelo mesmo Director.

ACEIO E LIMPEZA DA CIDADE.

Pelo § 10 do art. 3.^o da Lei do orçamento vigente n. 1443 de 3 de Setembro do anno passado foi autorizado o Governo a rever e reformar o actual contracto d'esta empresa, em ordem a ser melhor executado este ramo do serviço publico, tendo em consideração o estado do thesouro provincial.

Para dar cumprimento a esta disposição, officiei em 12 de Novembro ao empresario Antonio Joaquim Cardozo de Castro, afim de apresentar qualquer proposta no sentido de modificar ou reformar o respectivo contracto.

Em resposta ao meu officio, aquelle cidadão declarou que se abstinha de fazer qualquer proposta, aproveitando a occasião para reclamar a solução da representação que dirigio ao meu antecessor no sentido de restabelecer o seu contracto de 31 de Março de 1870 em toda a sua integridade.

Como sabeis, este serviço, que era feito por uma empresa particular com a percepção de 80:000:000 pelos cofres da provincia, foi n'aquella data contractado com o actual empresario pelo finado Visconde de S. Lourenço, quando Presidente d'esta Provincia, depois de se haver recusado a Camara Municipal de

fazê-lo por aquella quantia, e de estar, por espaço de um mez, entregue aos cuidados do Dr. Chefe de Policia.

Forão estipuladas as condições, entre as quaes as principaes são as seguintes:

Receber o empresario dos cofres publicos somente 44:000\$.

Ficar com o material da outra empresa pelo custo de 64:000\$000 rs.;

E a contractar com particulares a limpeza das casas, quintaes, e outras.

Passados oito mezes da execução do contracto, o empresario ponderou ao Governo que o serviço não era sufficientemente recompensado, e, em vista do disposto no art. 32 do mesmo contracto, foi a respectiva subvenção elevada, por Acto de 4 de Janeiro de 1871, de 44:000\$000 rs. a 50:000\$000 rs., de accordo com a autorisação conferida pelo § 21 do art. 1.º da Lei do Orçamento n.º 1131 de 17 de Junho de 1870.

A Assembléa Provincial, porém, no § 2.º do art. 2.º do Orçamento de 1872, reduzio a sobredita subvenção, tornando-a a 44:000\$000 rs., conforme o contracto de 31 de Março de 1870.

A vista d'esta medida, o empresario, com quanto continue a fazer este serviço, todavia não tem cessado de reclamar pela importancia diminuida, e que lhe fôra dada pelo referido Acto de 4 de Janeiro de 1871, allegando em seu favor, como até hoje tem allegado, alem de grandes prejuizos que ha tido na execução de seu contracto, a redução que lhe é imposta no art. 24, de 12 % sobre o material cedido no valor acima mencionado de 64:000\$000.

Pelo balancete, que apresentou-me, vê-se, segundo ha dito em suas reclamações, que tem tido, até 30 de Setembro de 1874, um deficit de 42:575\$658.

Entretanto, como a autorisação que esta Illustre Assembléa conferio ao Governo chamou a sua attenção para o estado dos cofres provinciaes, nada pude resolver a tal respeito, achando de melhor aviso submeter este negocio ao vosso criterio e sabedoria, para que resolvaes se convem augmentar essa despeza, attentas as reclamações do empresario.

É forçoso que vos declare que o serviço é feito irregularmente, o que tem originado reclamações contra o empresario, que, por sua vez, se queixa de não encontrar coadjuvação nos Agentes da Municipalidade, sempre descuidados na applicação das multas comminadas aos infractores das respectivas Porturas.

O aceio de uma cidade vasta, como esta, é serviço de difficil execução, mas que demanda serio cuidado da parte do governo, por ser urgentemente reclamado pela hygiene publica.

Se o deveria commetter á Camara Municipal, si para desempenhal-o se contentasse ella com um auxilio que lhe prestasse a Provincia.

Em quanto a municipalidade se não disposer a realisar este serviço por um preço razoavel e continuar elle entregue a uma empresa particular, a Provincia será prejudicada na despeza avultada que faz, vendo mallogrados os seus desejos de melhorar as condições sanitarias d'esta capital.

De vós depende, pois, resolver, ou sobre o augmento de subvenção reclamado pelo empresario, impondo-lhe multas á proporção que faltar aos seus deveres, ou sobre a adopção de outras medidas mais acertadas que vos sejam suggeridas pela vossa reconhecida illustração.

THEATRO PUBLICO.

Não tendo o ex-empresario Manoel da Silva Lopes Cardoso apresentado, no 2.º anno de sua estação theatral, companhia dramatica nas condições do contracto de 14 de Outubro de 1872, e, havendo expirado em 30 de Junho do anno passado a prorogação que obtivera de meu antecessor para a apresentação de uma 1.ª dama-galan, resolvi, por acto do 1.º de Julho, rescindir o dito contracto.

A esse ex-empresario succedeo o Director da Companhia dramatica que trabalhou em Pernambuco, actor Vicente Pontes de Oliveira, a quem foi concedida a subvenção de 1:600\$000 por mez, a contar do 1.º de Setembro a 31 de Dezembro, em face da autorisação contida no § 12 do art. 3.º da Lei do orçamento n.º 1.443 de 3 de Setembro de 1874.

Este empresario exhibio diversos espectaculos a contento do publico, melhorando a illuminação do palco e dotando o scenario de algumas vistas novas.

Com quanto á Companhia—Vicente—faltasse um 1.º galan da força de outros artistas, como a 1.ª dama e dous centros, todavia era numerosa a concurrencia do publico aos seus espectaculos, o que se não dava com a Companhia de Lopes Cardoso, cujo pessoal era inferior; importando a subvenção d'este em 18:000\$000 e a d'aquelle em 6:400\$000.

Cumpre-me lembrar-vos que quando a economia mais severa é indispensavel á restauração do máo estado financeiro da provincia, que, á mingoa de recursos, não póde dar impulso ás vias de communicação e a outros melhoramentos reclamados

com urgencia pela lavoura, a concessão de subvenções deve ser considerada uma medida de menos relevancia.

Ellas contribuem muitas vezes para afrouxar o estímulo dos empresarios, que, garantidos com a somma que lhes proporciona a Provincia, não se esforçam por organizar companhias com pessoal e repertorio escolhidos; o que indubitavelmente redundaria em prejuizo de um publico illustrado, como o d'esta Capital.

Entretanto, como as Companhias já estão habituadas a contar com semelhante animação, vós resolvereis do modo que julgardes mais conveniente aos interesses do publico.

No presente anno, por concessões feitas por esta Presidencia, deverão trabalhar no Theatro, de Março a Junho, a Companhia dramatica italiana, se a morte de seu Director—Baldri—não concorreo para a desorganisação d'ella; e de Julho a Dezembro, a Companhia—Vicente,— que está funcionando no Rio de Janeiro, donde voltará melhor organizada, conforme affiançou o seu Director.

Algumas pessoas projectão a acquisição de uma Companhia lyrica italiana; mas não sei se poderão levar a effeito o seu intento em razão das despesas a fazer com o transporte do seu pessoal, com os honorarios dos artistas e outras a que estão sujeitas as Companhias d'esta ordem.

THESOURARIA PROVINCIAL.

Esta repartição funciona regularmente, continuando doente o seu inspector, bacharel Domingos José da Silva Couto, que tem sido substituido pelo Contador João da Silva Pinheiro Baraúna.

Finanças.

A divida da Provincia monta a Rs. 1,800:000\$, além de outros compromissos de exercicios findos, e acha-se toda consolidada em apolices de 6 e 7 %.

Logo que a empresa da «Estrada Central» satisfizer os pagamentos dos dinheiros que lhe foram adiantados pela Provincia e dos respectivos juros, bem como a importancia de suas dividas antigas, aquelle debito ficará reduzido a menos de metade que irá desaparecendo se houver applicação util das rendas provinciaes.

Nestas condições, pois, não podemos classificar de lisongeiro o estado financeiro da provincia.

Não obstante, o balancete do 1.º semestre do actual exercicio, bem que sobrecarregado de pagamentos avultados e de compromissos anteriores, satisfez a todas as suas obrigações ordinarias, ainda permittindo que se reservasse para o presente semestre 30:000\$000, destinados ao pagamento de juros de apolices; e tambem, que se indemnissasse a Caixa de Cauções da quantia de 16:000\$000, ficando um saldo de Rs. 79:731\$572, que passou para este semestre, segundo consta do balancete da Thesouraria.

Vereis, pelo relatorio do Inspector interino da Thesouraria Provincial e dos respectivos mappas e balanços annexos, que no exercicio de 1873 — 1874 a receita liquida elevou-se a Rs. 2,005:109\$970, proveniente de impostos, não incluindo o saldo que passou do exercicio anterior, os empréstimos contrahidos, as quantias recebidas da Thesouraria de Fazenda e outras que propriamente não constituem renda; e a despesa montou a 2,612:095\$907, tendo sido aquella orçada em 2,155:567\$099, e esta em 2,529:946\$933, resultando o desequilibrio de Rs. 606:935\$937, entre a receita e a despesa realisadas, havendo-se arrecadado menos 150:457\$129 e despendido mais 82:148\$974 do que fôra orçado.

Pelo mesmo relatorio conhecereis que no 1.º semestre do actual exercicio de 1874—1875, como acima vos disse, arrecadou-se o liquido de 959:001\$232 rs., não incluindo o emprestimo de 530:000\$000 rs., contrahido por meio de apolices da 6.ª emissão, das quaes depois tratarei, e assim tambem um movimento de fundos occasionado como supprimento. A despesa effectiva foi de 879:269\$660 rs., ou 1,425:269\$660 rs., inclusive o resgate de diversas letras da Provincia, existentes em alguns estabelecimentos bancarios, a 3.ª prestação na importancia de 200:000\$000 rs. do emprestimo feito ao empreiteiro da estrada «Central», e a cifra de 226:000\$000 rs., que figura na despesa como movimentos de fundos, provenientes dos 16:000\$ rs. da indemnisação da Caixa de Cauções, e de 210:000\$000 rs. depositados em conta corrente no Banco Mercantil para opportunamente serem applicados ao resgate de apolices da 4.ª emissão, e ao pagamento de uma ultima letra que ainda existia, operações estas tambem effectuadas desde Janeiro proximo passado.

Na proposta annexa de orçamento para o exercicio de 1875 — 1876, feita pela Thesouraria Provincial, é calculada a receita da provincia em 2,095:935\$627 e a despesa em 2,603:527\$426.

notando-se a differença para menos na receita, de 507:591s799:

Deduzindo 200:000s000 do empréstimo que a Província comprometteo-se a fazer annualmente ao empreiteiro da estrada «Central», e 110:000s000 do resgate obrigatorio, tambem annual, das apolices da 4.^a emissão, despesas estas que não podem ser realisadas com os recursos ordinarios, fica aquelle differença reduzida a 197:591s799, inclusive 118:300s000 de juros da divida passiva, cifra aliás avultada, e que deve desaparecer á força de economia e córtes nas despesas menos necessarias.

Á proporção que for tratando dos diversos ramos do serviço publico, vos irei indicando as reduções que julgo convenientes para o fim de diminuir a despeza.

A divida passiva da provincia, já vos disse, acha-se presentemente toda fundada em apolices provinciaes, no valor de 1,800:000s em tres emissões, denominadas 4.^a 5.^a e 6.^a.

Das duas primeiras já tendes conhecimento, isto é, as 1.^a do valor de 1,100:000s achão-se reduzidas a 770:000s, e forão emittidas em 1870 á cotação de 86, com juros de 6% ao anno e resgate obrigatorio annual da decima parte, as segundas do valor de 500:000s, emittidas em 1873 á cotação de 95, com juros de 7% ao anno, sem condições de resgate, conservão sua cifra primitiva. Quanto, porém, ás terceiras, denominadas da sexta emissão, forão emittidas por meio de inscripção franca em Setembro de 1874, no valor de 530:000s000, ao par, com resgate tambem ao par, quando o Governo entender conveniente em vista do estado dos cofres, vencendo juros de 7% ao anno, contados de 1.^o de Outubro seguinte.

Tenho o prazer de declarar-vos que dous ou tres dias depois de aberta a inscripção, se achava realisada esta vantajosa transacção sobre tão avultada quantia: o que é de certo, um excellento attestado do credito de que felizmente goza a provincia.

Procedi a essa emissão, usando da autorisação conferida no art. 3.^o § 2.^o da Lei n. 1113, para realisar o resgate de todas as letras que existião nos estabelecimentos, passadas pela Província na importancia de 220:000s, para oócorrer ao empréstimo annual de 200:000s, que se tinha de fazer ac empreiteiro da estrada «Central» em virtude do contracto de 26 de Setembro de 1872; e finalmente, para effectuar o resgate de apolices da 4.^a emissão no valor de 110:000s

Parece-me que esta operação, pelo modo lisongeiro por que foi realisada e pela applicação conveniente dada ao seu producto trouxe vantagem incontestavel á Província.

Estabelecendo uma comparação entre a receita e a despeza

do exercício de 1865—1866 com as do de 1873—1874 se verifica, segundo os balancetes da Thesouraria Provincial, que no primeiro daquelles exercicios a receita foi de 1,953:938\$751, e no segundo de 2,005:109\$970, isto é, que houve o pequeno augmento de 51:171\$219, e que a despesa no primeiro foi de Rs. 1,900:675\$657, e no segundo de 2,612:095\$907, dando-se, portanto, n'esta o grande augmento de 711:420\$250.

Os meios empregados para o augmento da receita tem sido inellicazes, e, entretanto, não é bastante que haja equilibrio entre a receita e a despesa ordinaria, preciso é ainda que aquella exceda a esta, afim de serem as sobras applicadas a beneficios que sirvão não só ás exigencias do progresso social, que não para, como á creação de novas fontes de riqueza publica, como sejam abertura de estradas, que facilitem as communicações e deem sahida aos productos dos centros populosos, estabelecimento de casas de instrucção publica e outros muitos melhoramentos, com que deve—ser dotada esta illustrada Provincia.

Está adoptado no nosso paiz e nos mais adiantados do mundo, como thermometro para regularisar os recursos do Thesouro publico, o systema de Leis annuas ou de orçamentos, as quaes tem por fim proporcionar ao executivo os meios de occorrer ás despesas creadas e promover recursos para serem effectuados os melhoramentos de publica utilidade.

Por isso chamo particularmente a vossa attenção para a assombrosa verba «Aposentados, Jubilados e Pensionista», que se eleva a 163:660\$779, isto é, á duodecima parte da renda da provincia, e que não convem de fórma alguma ser augmentada.

Dentre as importantes Provincias do Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Geraes, São Paulo, Rio Grande do Sul e Ceará, vê-se pelos seus orçamentos que a que mais dispende com aquella verba é a do Rio de Janeiro, á qual a da Bahia ainda excede em muito.

Para fazer face a essa verba improductiva já é insufficiente a receita do importante imposto de sello de heranças e legados, calculada em 146:671\$108.

Concluindo as considerações que tenho a fazer-vos acerca d'este importante ramo da administração, lembro-vos a conveniencia de serem concedidos os meios precisos para o pagamento dos juros e resgate de apolices, e do emprestimo para a estrada «Central», caso faltem os recursos ordinarios, como é provavel, para taes pagamentos; assim como que voteis autorisação—para realisar-se o pagamento em prestações do in-

posto sobre heranças e legados,—para mandar-se pôr em arrematação, sob proposta do Inspector da Thesouraria Provincial. as collectorias provinciaes, com excepção das mais importantes,—para a applicação das sobras de umas para outras verbas, quando alguma esgotar-se,—para o pagamento das dividas de exercicios findos, uma vez liquidadas,—para occorrer ás despesas com os vinte alienados indigentes mandados admittir pela Provincia alem dos quarenta de que trata o respectivo contracto.—e para reformar as repartições provinciaes, sem augmento de pessoal, attendendo-se aos direitos adquiridos; e, finalmente, para que sejam mantidas as autorisações para reforma e revisão de alguns contractos da Provincia.

IMPOSTOS PROVINCIAES.

A decima urbana pôde-se elevar a um nivel tão alto que se tornará um dos mais fortes auxiliares da prosperidade financeira da Provincia.

E' de mister, portanto, aproveitar-se essa fecunda fonte de renda, reduzindo o grande numero de isenções de que se acha revestida, algumas por quasi meio seculó, e outras por menor praso; porém, igualmente injustificaveis.

O estímulo para a edificação é a renda que os proprietarios esperão auferir das construcções que emprehendem, e esse estímulo cresce e avulta na razão directa do augmento da população e do commercio. Dia por dia se vai tornando mais urgente a necessidade de abrirem-se novas ruas, e de alargar-se o perimetro das construcções.

As isenções garantem, é verdade, maior lucro aos proprietarios, mas não constituem condição indispensavel para entreter um tal estímulo com prejuizo notavel para o cofre provincial.

Entendo, portanto, que, respeitando-se os direitos adquiridos, devem ser conservadas as isenções que têm uma razão de ser; mas tambem deve-se desaggravar o futuro, revogando-se as que são injustificaveis.

Peço ainda a vossa attenção para os seguintes pontos.

A garantia do pagamento integral dos premios de loterias é um ramo de negocio que tem sido vantajosamente explorado, e que é de crêr, produza lucros não pequenos.

Me parece, pois, que as casas estabelecidas com este nego-

cio devem concorrer, por meio de uma imposição especial, para a renda da provincia.

O couro, genero importante de commercio, que figura distinctamente nos mercados, não ha rasão para continuar inglobado no imposto de — meio dizimo de miunças —, parecendo-me antes que deve ser cobrado na rasão de 6 %, como se pratica na exportação com quasi todos ou outros generos.

Reproduzirão-se no presente exercicio os motivos que induzirão o meu antecessor a pedir-vos, na vossa reunião ordinaria do anno passado, que excluísseis da tabella os impostos relativos a depositos de carvão de pedra e ás companhias de seguro ou agencias d'estas.

No seu relatorio elle os consignou mais de espaço; pelo que limito-me a declarar-vos de grande conveniencia essa medida, bem como a de serem sustados os effectos de taes imposições.

POSTURAS MUNICIPAES.

Em 28 de Maio, 22 de Junho e 7 de Julho do anno passado, foram pela Presidencia da Provincia approvadas provisoriamente, em vista da autorisação que lhe confere o artigo 2.º do Decreto de 25 de Outubro de 1831, as posturas formuladas pelas Camaras Municipaes d'esta Capital, e das villas de Itapicuri e Matta de S. João, as quaes já foram submettidas á consideração d'esta Assembléa, para serem definitivamente confirmadas, se assim o entenderdes conveniente.

Entre as posturas da Camara Municipal da Capital, approvadas em 28 de Maio, ha uma sobre o petroleo ou kerosene e outras materias inflammaveis, que manda estabelecer depositos, do principio da «Preguiça» em diante, do lado do Sul, e do «Xixi» em diante do lado do norte da cidade.

Em virtude d'esta postura, a Camara designou a propriedade do Capitão Tenente Manoel Ernesto de Souza França na Gambôa; mas os negociantes d'aquelles generos, não satisfeitos com a designação de semelhante propriedade, representarão a esta Presidencia, no sentido de dar-se a preferencia ao trapiche «Motta» á Preguiça, ou a outro qualquer que estivesse nas condições d'este.

Estando as posturas alludidas affectas ao vosso conhecimento, e sendo a materia, de que se trata, da competencia da Camara Municipal, por despacho de 30 de Setembro, declarei

que a ella submettessem os ditos negociantes a sua representação.

Tambem neguei provimento ao recurso interposto pela viuva Motta e seus filhos sobre identico assumpto, depois de ter ouvido a Camara recorrida, e ao Dezembargador Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional, por isso que o acto da Camara foi baseado em uma postura confeccionada no interesse do Commercio em geral, por todos reclamada, e ainda, ha pouco, pelo Inspector do Arsenal de Marinha, que allegou achar-se a Repartição muito proxima ao trapiche, de que são proprietarios aquella viuva e seus filhos.

THEsourARIA DE FASENDA.

Nenhuma alteração tem havido n'esta repartição, quer no seu pessoal quer no respectivo expediente.

O seu movimento do 1.º de Julho a 31 de Dezembro de 1874 foi o seguinte:

Exercicio de 1873 a 1874.

Rendas realisadas	208:067\$379
Importancia remettida para o Thesouro em notas do Governo substituidas e dilaceradas	97:000\$000
Existencia de saldo em caixa no dia 31 de Dezembro	37:207\$468

Exercicio de 1874 a 1875.

Rendas realisadas	4,469:856\$412
Importancias remettidas para o Thesouro em notas substituidas, dilaceradas, circulantes e da extincta Caixa Filial do Banco do Brazil, em letras e saques.	1,858:000\$000
Existencia de saldo em caixa no dia 31 de Dezembro	641:532\$649
Segundo diversos mappas estatisticos organizados pela Alfandega, no exercicio de 1873 a 1874, os valores dos principaes artigos da	

importação directa elevarão-se a	17,277:709\$350
Os dos ditos da exportação directa para o estrangeiro a	12,778:606\$623
Os dos ditos da importação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem a	494:810\$210
Os dos ditos da exportação das mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo e navegadas por cabotagem a	3,973:735\$831
Os dos ditos da importação dos generos nacionaes navegados por cabotagem a	4,749:888\$206
Os dos ditos da exportação dos generos nacionaes navegados por cabotagem a	1,834:014\$209

No mesmo exercicio a navegação de longo curso foi feita por 280 navios á véla e 232 vapores entrados, e por 272 navios á véla e 229 vapores sahidos.

A navegação de cabotagem foi feita por 208 navios á véla e 160 vapores entrados, e por 213 navios á véla e 154 vapores sahidos.

A de cabotagem costeira foi feita por 312 navios á véla e 17 vapores, todos brazileiros.

Finalmente, a navegação de cabotagem fluvial, demonstrando o numero de navios, foi de 158 á véla e 8 a vapor.

COMMANDO DAS ARMAS.

Tornando-se precisos os serviços do bravo Brigadeiro Herculano Sancho da Silva Pedra, no commando da guarnição e fronteira do Jaguarão, resolveu o Governo Imperial por decreto de 28 de Outubro de 1874 exonerar-o do Commando das Armas desta Provincia. E por lhe terem sido concedidos tres mezes de licença que requereu, passou o exercicio d'esse cargo em 7 de Dezembro ao muito digno Brigadeiro graduado, Inspector das Corpos, Pedro Maria Xavier de Castro, que o occupou interinamente até 18 do dito mez de Dezembro, em que d'elle tomou posse o distincto Brigadeiro João do Rego Barros Falcão, nomeado por Decreto de 28 de Outubro de 1874.

Em 2 de Maio, assumio o commando do 18 Batalhão d'Infantaria, o Tenente Coronel Alexandre Augusto Frias Villar, por ter sido o Coronel João de Souza Fagundes nomeado commandante do 2.º Batalhão da mesma arma.

Em 26 de Novembro ultimo, seguio para a Provincia da Pa-

rahyba a ala esquerda do 18.º Batalhão de infantaria, sob o commando do respectivo Major-fiscal, por assim ser necessario á garantia e effectividade dos direitos dos cidadãos, e a manutenção da ordem publica n'aquella provincia, que felizmente se acha hoje tranquilizada.

Força de Linha.

Segundo declara o General Commandante das Armas em suas informações, é diminuta a força existente n'esta guarnição para seu pesado serviço, e é ella a seguinte:

Batalhão 16.º de infantaria	—39	Officiaes e 355 praças.
» 18.º » »	—24	» » 240 »
Companhia de cavallaria	— 8	» » 64 »
Caçadores a cavallo	— 3	» » 13 »
Invalidos	—13	» » 80 »
	—	—
Total.	—87	» » 752 »

Voluntarios e Recrutas.

De 26 de Fevereiro de 1874 a 11 de Janeiro deste anno, foram apurados n'esta Provincia 40 voluntarios e 164 recrutas para o Exercito.

ARSENAL DE GUERRA.

Tendo sido, por Decreto de 1.º de Julho do anno passado, exonerado do lugar de Director do Arsenal de Guerra o Coronel d'Engenheiros Thomaz da Silva Paranhos, em virtude das disposições expressas do art. 120 do respectivo regulamento, foi substituido pelo Ajudante, 2.º Tenente José Joaquim Ferreira de Paiva, que servio interinamente até 7 de Novembro ultimo, em que assumio o exercicio das funcções de Director effectivo o Major do Corpo de Estado Maior de Artitharia Felicio Paes Ribeiro, nomeado por Decreto de 14 d'aquelle mez de Julho.

A companhia de Aprendizizes Artifices compõe-se de 147 praças, e a de Operários Militares de dois officiaes, um cirurgião

e 71 praças, ambas adjuntas e subordinadas ao mesmo Arsenal.

FORTALESAS.

Nada tem occorrido de notavel acerca das fortalezas, a não ser que brevemente tem de ser collocado na da Gambôa um canhão «Armstrong», de grosso calibre, ultimamente chegado da Côrte e destinado a uma das fortalezas da barra d'esta Capital.

HOSPITAL MILITAR.

No anno proximo passado entrarão para o Hospital Militar 1,053 doentes, os quaes com 90 que passarão do anno de 1873 prefazem 1,143; sahirão curados 1,017; forão recolhidos ao Asylo de S. João de Deos, por soffrerem de alienação mental 3; fallecerão 61 e ficarão em tratamento 62. O General Commandante das Armas reputa excessivo o numero de doentes ali entrados, o que lhe parece ser effeito da estação calmosa e do pesado serviço a que diariamente é submettida a pouca força que conta esta guarnição.

OBRAS MILITARES.

Abão-se em andamento as seguintes obras militares:

As da conclusão do novo edificio do Arsenal de Guerra.

As do quartel de Cavallaria, que são, reparos da cavallariça, e separação por baias para a cavallhada.

As do predio das Pitangueiras, destinado ao novo Hospital Militar.

As de concertos no quartel da Palma.

As de conservação, aceio e pintura do edificio do Quartel General.

As do quartel do Forte de S. Pedro;

As do Forte de S. Diogo.

Estão concluidas as seguintes:

As do Deposito da polvora do Matatú;

As do Hospital Militar dos Afflictos, constantes de reparos, caiadura, e aceio.

Forão autorisadas as seguintes, que vão ser começadas:

As de reparos no Forte de Mont-Serrat.

As de caiadura, pintura e outros reparos no edificio do Quartel, e em um outro edificio externo, que pode servir para morada do Commandante respectivo.

EDIFICIOS DO MINISTERIO DA GUERRA.

Além d'aquelles edificios, pertencentes ao Ministerio da Guerra, que estão ou vão estar em obras, existem os seguintes:

Fortalesa do Barbalho—Forte de Santo Antonio além do Carmo—da Jequitiaia—de Santo Antonio da Barra—de Santo Alberto—de Santa Maria—de São Lourenço, em Itaparica—Fortalesa do Morro de S. Paulo e Quartel de Santo Antonio da Mouraria.

REPARTIÇÃO DA MARINHA.

O logar de Capitão do Porto continúa a ser exercido pelo Chefe de Divisão reformado Augusto Wencesláo da Silva Lisboa.

É actualmente commandante do 2.º districto naval o Chefe de Divisão Mamede Simões da Silva, que se acha em Pernambuco; pelo que está encarregado do respectivo commando o Capitão de Fragata Custodio José de Mello.

Tambem continúa a exercer o importante cargo de Inspector do Arsenal de Marinha o Chefe de Divisão Manoel Francisco da Costa Pereira.

Por Aviso do respectivo Ministerio, de 3 do passado, foi exonerado do cargo de vice-Inspector do mesmo Arsenal o Capitão-tenente Joaquim Leal Ferreira, que passou a exercer interinamente as funções de Capitão do Porto da Provincia de Sergipe, tendo sido, por Aviso de 11 do mesmo mez, nomeado o Capitão de Fragata Helvecio de Sousa Pimentel para aquelle logar, do qual se acha empossado.

Com o Decreto n.º 5,622 de 22 de Maio do anno passado baixou o novo regulamento dos Arsenaes de Marinha, e posteriormente foi elevado a 60 o numero de 40, dos aprendizes da companhia de artifices do referido Arsenal. Não tardou o preenchimento d'esse numero; e hoje, além dos addidos mandados admittir pelo Governo Imperial, achão-se já muitos inscriptos para occupar as primeiras vagas.

É sem duvida uma instituição de grande vantagem e proveito para os menos favorecidos da fortuna pela educação e pelos conhecimentos que alli adquirem, tornando-se uteis a si e ao Estado; sendo, entretanto, para lamentar-se que não possa ser ainda aquelle numero elevado ao duplo.

Por Aviso de 9 de Janeiro do corrente anno, recommendou o dito Ministerio que fosse um engenheiro d'esta provincia incumbido da execução das obras de reconstrução do edificio do Arsenal, destinado a receber a serreria a vapor, e, em cumprimento d'este Aviso, foi o engenheiro Manoel Joaquim de Sousa Britto encarregado do orçamento de semelhante obra e de sua execução.

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

No dia 23 de Junho do anno proximo passado, teve a Diocese da Bahia de lamentar o infausto passamento de seu venerando Arcebispo, Conde de S. Salvador.

A numerosa concurrencia dos fieis ao Palacio Archiepiscopal no dia do seu fallecimento, como no do sahimento de seu cadaver e nos dos officios funebres que forão celebrados em quasi todas as igrejas, em reverencia á sua memoria, demonstrou solemnemente o amor e a veneração que todos os diocesanos votavão a tão virtuoso Prelado.

Achando-se vaga, por esse doloroso acontecimento, a Séde Metropolitana, foi eleito para Vigario Capitular o Rev.^{mo} Sr. Monsenhor Carlos Luiz d'Amour, que por sua prudencia e bom governo tem captado a estima geral de quantos o conhecem e lhe estão subordinados.

Cathedral.

Este Templo, um dos melhores da Capital, carece de reparos na Capella-mór, que se acha arruinada.

Ha n'elle falta de paramentos e de alfaias sufficientes, em rasão da exiguidade da verba votada para aquisição d'estes objectos indispensaveis ao Culto Divino.

Igrejas Parochiaes.

O estado das Egrejas matrizes da provincia não é satisfactorio: pelo que de muitas localidades tenho recebido reclama-

ções e pedidos para a construção de novos Templos e de reparos de muitos.

A essas reclamações tenho respondido, aconselhando o concurso dos fieis por meio de subscrições, não só porque a verba consignada fica muito aquém da despeza consideravel a fazer-se, como porque o máo estado dos cofres não me permite acudir a taes reclamos, que por justos exigem prompto auxilio da Provincia.

Para isto mesmo será preciso o dispendio de uma somma avultadissima, porque as pequenas parcelas distribuidas por quasi todas as Egrejas serão insignificamente proveitosas.

Tive occasião de visitar as Egrejas da Moritiba e da Feira da Conceição, que estão quasi a desabar; a de Itaparica, que precisa de algumas obras: a da Cachoeira, que se acha em concerto; as da Purificação e Rosario, em Santo Amaro, que carecem de reparos, e as de Maragogipe, Feira de Sant'Anna, S. Felix, que estão completamente estragadas.

Em quasi todas as matrizes ha falta de ornamentos.

Seminarios.

Os dous Seminarios de sciencias ecclesiasticas e de estudos preparatorios funcionarão no anno lectivo findo com regularidade e aproveitamento dos alumnos, cujo numero elevou-se a 40 no primeiro, e a 142 no segundo, incluídos os que estudão o Curso Theologico á custa da subvenção que annualmente dá a Provincia.

Recolhimento de S. Raymundo.

Este estabelecimento, que, por deliberação da Presidencia da Provincia, foi entregue aos cuidados do Prelado diocesano, não se acha ainda em condições favoraveis.

Ficarão concluídos os reparos das pequenas casas, que constituem o seu patrimonio, estando em completa deterioração a igreja; de sorte que as recolhidas forão obrigadas a se utilizar de uma pequena capella que existe no interior do Recolhimento.

Além d'isto, este Estabelecimento, pobre como é, está litigando com a Fazenda Nacional sobre o pagamento das decimas de mão morta.

O seo rendimento é apenas de 7:000\$000, sendo 3:000\$000 de

subvenção provincial, e 4:000\$000 de renda annual de seo pequeno patrimonio, pelo que peço a vossa attenção para este estabelecimento, onde se abrigão aquellas que contrahirão o compromisso de terminar seus dias longe do movimento social, entregando-se ao arrependimento e á oração.

SANTA CASA DE MIZERICORDIA DA CAPITAL.

É por certo este Estabelecimento um dos mais importantes da Provincia, e que muitos serviços tem prestado á humanidade desvalida.

Do relatório apresentado á Junta da Irmandade pelo digno Provedor, o Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, por occasião da posse em 2 de Julho de 1874, e do officio que o mesmo Provedor dirigio-me em 27 de Janeiro ultimo, vê-se o que vos passo a expor:

Capella.

Continúa em completo estado de aceio a Capella á rua Direita da Misericordia, na qual se fiseram algumas obras, inclusive o calçamento de toda a extensa linha do passeio na frente da mesma egreja, tendo sido empregada a pedra de Italia, cedida gratuitamente pela Provincia, quando presidida pelo digno Vice-Presidente, Dr. José Eduardo Freire de Carvalho.

A renda da Capella foi de 1:031\$000, e a despesa de 5:577\$570.

Hospital.

As Irmãs de Caridade, ahí empregadas, exercem a sua piedosa missão com todo o zelo e solicitude que distinguem essas virtuosas mulheres.

O Hospital da Santa Casa, entregue aos seus cuidados e aos do zeloso Irmão Mordomo, vai progredindo quanto ao aceio e ao louvavel regimen, que o tem tornado incontestavelmente um dos melhores estabelecimentos d'esta ordem.

Alli fiserão-se algumas obras importantes, tendentes ao aceio do Estabelecimento e á hygiene que convem observar.

Entre essas obras, nota-se a creação de uma enfermaria es-

pecial para variolosos, que foi estabelecida na chacara ás Portas do Carmo, contigua ao Hospital pelo lado posterior.

Era uma necessidade, que felizmente acaba a Santa Casa de realisar.

A receita do Hospital foi de 32:397\$792, sendo 183\$273 do exercicio findo; e a despesa montou a 59:387\$366, comprehendendo 17:717\$884, de exercicios findos.

Do 1.º de Julho de 1873 até 30 de Julho de 1874 o movimento do Hospital foi o seguinte:

Existião 120 homens e 94 mulheres; entrarão 1768 homens e 880 mulheres; sahirão 1423 homens e 621 mulheres; fallecerão 335 homens e 265 mulheres; e ficarão 130 homens e 88 mulheres: total 218 doentes.

Estes doentes, affectados de differentes molestias, forão tratados em seis enfermarias de medicina e em tres de cirurgia.

A 26 do dito mez de Janeiro havião alli em tratamento 231 de ambos os sexos.

A mortalidade no anno de 1873 a 1874 foi nas enfermarias de Medicina de 25 1/2 %; nas de cirurgia 9 1/3 %.

As molestias que predominarão forão—a febre palustre, trahida pelos colonos que entrarão para o Hospital,—os tuberculos pulmonares—e a variola: tendo-se praticado vinte e quatro operações cirurgicas.

Asylo de Expostos.

E' visivel o melhoramento que, de anno a anno, vai tendo este pio Estabelecimento.

No dia 21 de Fevereiro proximo passado teve logar a inauguração do novo Asylo dos Expostos da Santa Casa da Misericordia, o qual fôra collocado em continuação do Asylo de Nossa Senhora dos Anjos, na grande chacara ao Campo da Polvora, sendo aquelle edificio construido unicamente para esse fim com grandes accomodações e guardadas todas as condicções hygienicas.

Era uma necessidade certamente reclamada em bem da humanidade, afim de melhorar a sorte d'aquelles innocentes infelizes.

No mesmo dia procedeo-se á benção da caixa d'agoa construida ao alto da chacara, e do machinismo collocado na baixa do outeiro para levar agoa a todo o estabelecimento.

Ainda não se deo principio á Capella, cuja construcção fôra

offerecida por uma alma caridosa, que pedio somente, como uma compensação, que se lhe occultasse o nome.

Accções d'esta ordem devem de ser registradas para estimular a imitação: pois que são fielmente falladas pelos principios evangelicos.

A eschola, que, a expensas do mordomo, alli se estabeleceu para meninas pobres, continua a prestar o beneficio que d'ella se esperava.

Em 1.º de Junho de 1873 havia alli recolhidos 274 expostos, sendo 76 meninos e 198 meninas.

Durante o anno entrarão pela roda 18 meninos e 34 meninas: recolherão-se ao Asylo, terminada a creação, 14 creanças, sendo 6 do sexo masculino e 8 do feminino, e entregarão-se a amas externas todas as 52 creanças.

Uma exposta obteve despacho, e casou-se.

Fallecerão 41, sendo 19 do sexo masculino, e 22 do feminino: 25 menores de anno, 13 de 1 a 6 annos; 2 de 6 a 14; e 1 de 14 a 20.

Os paes receberão 5, sendo 4 do sexo feminino: e por locação de serviços apenas sahirão 2 expostos.

Em 1.º de Junho de 1874 havia—277 expostos, 194 internos e 83 externos, sendo do sexo feminino 206, e 71 do masculino.

A mortalidade foi de 14.8 %.

Rendeo o Asylo 8:216\$800, entrando 6:939\$000 de artefactos, dos quaes só estavam vendidos alguns na importancia de 3:870\$, restando outros por vender, avaliados em 3:069\$.

Ficou por arrecadar-se o producto do beneficio concedido pela Presidencia da Provincia na importancia de 1:196\$000.

O rendimento do Elevador Hydraulico no dia 8 de Dezembro de 1873, em que foi inaugurado, na importancia de 477\$800, foi offerecido a este Estabelecimento pelo Irmão Mordomo, o Commendador Antonio de Lacerda.

Despendeo o Asylo 34:544\$599, sendo 13:939\$630 do exercicio findo, e 20:614\$969 do corrente.

Asylo de S. João de Deos.

Tenho a satisfação de annunciar-vos que no dia 24 de Junho ultimo assisti, perante a mesa administrativa da Santa Casa, diversas autoridades da Provincia e numerozo concurso de cidadãos, a inauguração d'este Hospicio de alienados.

Esta festa da caridade foi realmente grandiosa, por que alli

abria-se um refugio aos infelizes, que, tendo perdido a luz preciosa da razão, carecião de allivio aos seus cruéis soffrimentos.

Vagando pelas ruas e praças publicas a darem triste espectáculo, sendo objecto de irrisão á turba dos garotos e das pessoas pouco caridosas, encontrão agora os loucos n'aquelle hospicio os respeitos e o agasalho que lhes são devidos.

A Mesa Administrativa reconhece os serviços prestados em favor do Asylo pelo Escrivão, Dr. Cincinato Pinto da Silva, e pelos mordomos Francisco Teixeira Ribeiro, Tenente Coronel João José de Sepulveda Vasconcellos, e Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, cujos nomes declina o digno Provedor no seu relatório, incluindo o do Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, Vice-Presidente da Provincia, pelos serviços que tambem prestou, já apressando a entrega dos dinheiros destinados ao Asylo, já ministrando gratuitamente consideravel quantidade de pedras de Italia para as respectivas obras.

O Asylo principiado em 1869 tem absorvido até 30 de Junho ultimo—304:069\$935, excluidos mais de 14:000\$000 de contas ainda não apresentadas.

Abatidos, porém, 61:732\$000 que se gastarão nas 80 apolices que possui de patrimonio, e mais 60:366\$210, em que importou a compra da fazenda Bôa Vista, por parte da Provincia, cabem á obra propriamente 178:971\$723.

O dispendio por annos, a começar de 1869 a 1870, foi o seguinte:

No anno de 1869 a 1870—	53:482\$480.
» » » 1870 » 1871—	6:588\$270.
» » » 1871 » 1872—	5:433\$750.
» » » 1872 » 1873—	38:579\$417.
» » » 1873 » 1874—	138:619\$806.

A Provincia tem contribuido por vezes com o seguinte:

Dinheiro proveniente da subscrição popular e do commercio para as despesas da guerra, posto a juros nos estabelecimentos bancarios. . .	51:755\$730
Dinheiro proveniente da Lei n.º 1,089, da qual se applicarão á compra da fazenda	60:366\$210

E a edificação	39:633\$790
Para auxilio da canalisação do gaz.	500\$000
De duas loterias extrahidas	2:000\$000

Do exposto — se vê que os subsidios recebidos pela Santa Casa tem sido de 154:255\$730, e que o cofre da Misericordia tem gasto 149:814\$203, incluidos 25:298\$368 dos rendimentos do proprio Asylo.

O patrimonio d'este Estabelecimento consiste nas oitenta apolices, em que se converterão quasi todas as quantias seguintes:

Do Governo	51:755\$730.
Do Abbade de S. Bento	50\$000.
De um Irmão da Santa Casa	100\$000.
De rendas de terras da fazenda	1:261\$000.
De juros de apolices	14:934\$000.
De fructas	357\$940.
Da irmã do finado José Carlos Martins Ferreira	2:000\$000.
De outras esmolas, restituições	155\$470.
	<u>70:614\$090.</u>

Estas apolices, que se adquirirão por 64:432\$000, rendem por anno menos de 5:000\$000;—a renda de terras da fazenda nunca montou a 600\$000; a vendagem dos productos agricolas nunca deo 200\$000; a outra fonte de receita futura é a contribuição dos pensionistas, que não offerece calculo de rendimento serio.

É evidente que estas parcelas reunidas não chegam para acudir ao juro do que se deve por ora ao Banco Mercantil.

A receita que tem havido divide-se assim:

Anno de 1869 a 1870—	54:268\$280.
» » 1870 » 1871—	6:388\$060.
» » 1871 » 1872—	5:120\$560.
» » 1872 » 1873—	19:180\$240.
» » 1873 » 1874—	164:169\$018.

N'este total da receita que figura com 249:126\$158, ha que deduzir 134:000\$000, que resultarão de diversos empréstimos feitos ao Asylo pela Santa Casa, já do cofre de depositos, no valor de 14:000\$000, já do que sob sua garantia directa se tem tomado no Banco Mercantil, no valor de 120:000\$000.

Estas cifras e os esclarecimentos que vos apresento são extrahidos do relatorio do Provedor da Santa Casa até Junho de 1874.

Em cumprimento do art. 3.^o do contracto de 16 de Abril de 1873, celebrado entre a Provincia e a Santa Casa, apresentou-me em 27 de Janeiro d'este anno o irmão Provedor o relatorio do movimento administrativo e financeiro do Asylo de «S. João de Deos», durante o ultimo semestre do anno passado..

Tem para alli entrado até aquella data 83 alienados, dos quaes tiverão alta, por serem mendigos e não alienados, 7; um menino surdo-mudo que foi removido para o Asylo de Expositos; um que sahio á requisição de sua familia; e 6 que fallecêrão.

Existem, portanto, actualmente 68, sendo 25 homens e 43 mulheres.

No intuito de elevar o numero de doentes a 100, solicitou o Provedor não só autorisação para admittir mais 40 indigentes, por já ter attingido ao numero de 60, como tambem a expedição de ordem á Thesouraria Provincial para concorrer com a quota de 580 reis por cada alienado indigente, que exceder de 40, conforme se acha estipulado no artigo 10 do referido contracto.

Não tendo a Lei do orçamento vigente consignado verba para essa despesa, resolvi não acquiescer ao pedido do Provedor, quanto ao augmento de alienados: determinando, porém, que se pagasse pela verba «Eventuaes» a despesa com os 20 enfermos, excedentes de 40, mandados por mim admittir.

No officio que dirigi ao Provedor, e no que vos terá de ser apresentado, ambos com data de 29 de Janeiro ultimo, expuz

os motivos, que me induzirão, bem a meu pesar, a não concordar com semelhante augmento.

A vós, portanto, Senhores, cabe resolver, á vista dos esclarecimentos que vos ministro, conforme ditarem os vossos sentimentos de patriotismo, religião e caridade.

A receita de Jullho a Dezembro de 1874 importou em Rs. 29:689\$431, e a despeza em 50:894\$288; do que resulta um deficit de 21:204\$857, para cuja satisfação tem a Santa Casa contratado mais um emprestimo de 20:000\$, que, com os 120:000\$ já contrahidos em diversas datas, e de que acima tratei, e com mais 1:204\$857, que emprestou o Irmão Thesoureiro, prefaz um debito no total de 141:204\$57.

O uso dos meios therapeuticos e hygienicos:—de banhos quentes, e frios diariamente,—a leitura,—os exercicios physicos,—a musica, a que já se dedicão 6 alienados,—o serviço religioso,—o officio divino que na Capella da Casa celebra-se todos os Domingos e Dias Santos, assistido pelos doentes,—o alimento são e abundante,—o trabalho moderado a que procurão habituar-se os enfermos, dos quaes as mulheres empregão-se na costura, e os homens no serviço da cosinha, dos banheiros, dos jardins e plantas, applicados todos esses meios pelo medico administrador,—vão beneficamente influindo na saude dos doentes e na recuperação de suas faculdades mentaes.

Além da obra da canalisação necessaria á serventia do esgoto no Asylo, para o que a Santa Casa comprou um pequeno sitio com aquelle confinante por 5:000\$, á fóra 500\$ que se deo ao individuo que occupara aquelle terreno para rescindir o seu contracto de arrendamento, acha-se em construcção, ha quatro mezes, uma enfermaria para agasalhar e conter os furiosos.

Cemiterio.

A Capella que esteve em obras desde 15 de Novembro de 1870, foi inaugurada solememente a 7 de Junho ultimo, tendo sido a sua reconstrucção feita sob a administração do respectivo mordomo e do arthitecto Carlos Croesy, que ultimamente prestou-se a fazer este trabalho sem remuneração.

As cavas da galeria ficarão por acabar á falta de marmore no mercado.

O chão da Capella e os adjacentes forão aproveitados e divididos em cavas de differentes dimensões e preços com suas lapidas marmoreas.

Sobem estas cavas ao numero de 878, cujos preços são 500\$, 300\$, 120\$, 100\$, e 80\$, dando o producto de todas o lucro de 112:460\$000 para a Santa Casa.

A edificação da Capella tem absorvido a quantia de Rs. 102:042\$755.

Ficarão por pagar 22:140\$418; mas n'este total de 124:183\$173 não entrão ainda alguns contos de reis mais, que se tem de despendar.

Sepultarão-se alli 1.318 cadaveres, sendo em carneiros 141, dos quaes 36 de irmãos; 14 em jasigos e 1.163 em covas.

Exhumarão-se 135 cadaveres, sendo 47 para serem levados a diversos jasigos; 2 para o Rio de Janeiro; 2 para Pernambuco, 1 para o Maranhão; 2 para jasigos d'este Cemiterio; e 50 para o sumidouro. Os mais existem em deposito.

Ha na galeria 49 urnas de annos anteriores; e apenas se fundarão 3 mausoléos.

A receita importou em 11:155\$640 e a despesa em 64:996\$529.

As chuvas torrencias e prolongadas do ultimo inverno demorarão a muralha que demarca o recinto pela parte da frente, e a Santa Casa trata de reconstruil-a, achando-se a obra bastante adiantada.

Repartição central.

Como passamento do Inspector Dr. João José Barbosa de Oliveira, obteve a nomeação d'este cargo o Dr. Ruy Barbosa.

Immoveis.

O numero dos predios augmentou-se com um sobrado á la-deira do Carmo, deixado por Antonio dos Santos de Araujo Góes; passando á Santa Casa, por haver fallecido, em 13 de Janeiro, o ultimo usufructuario Joaquim Vicente de Macedo.

Venderão-se a 19 de Fevereiro do mesmo anno as tres propriedades que havia em Pernambuco, na antiga rua das Hortas, pela quantia de 9:230\$000, que foi redusida a 9 apolices da divida publica.

Com os concertos dos predios dispenseo-se até 31 de Maio ultimo a quantia de 22:535\$224; e si a essa cifra reunir-se a de 11:544\$786, que n'outras mordomias como do Asylo de expostos e Hospital se dispenderão, e mais 5:400\$000, em que im-

portou o seguro, verifica-se como despesa total com os imóveis a quantia de 39:480\$010 até aquelle mez.

A receita foi de 175:577\$005, mais 28:481\$195 do que o anno de 1873, comprehendidos do exercicio findo 50:615\$860.

Ficarão por pagar 10:125\$699, e por arrecadar 45:393\$877.

Terminando esta circumstancia da exposição sobre a Santa Casa de Misericordia d'esta Capital, vos communico que do balanço constante do relatorio do Provedor da Santa Casa consta que no semestre de Julho a Dezembro findo, a receita, incluido o saldo do anno anterior, foi de 151:640\$138, e a despesa de 149:095\$435, passando para Janeiro d'este anno o saldo de 2:544\$635.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CIDADE DE SANTO AMARO.

Ainda não chegou a seo completo desenvolvimento esta Santa Casa, que acha-se, entretanto, em condições muito lisongei- ras.

Teve ella a humanitaria idéa de crear, no hospital a seo cargo, uma sala denominada «Sala do Banco», onde são receitadas gratuitamente as pessoas pobres que, podendo tratar-se em suas casas, pedem somente os soccorros medicos e cirurgicos.

Durante o periodo, decorrido do 1.º de Outubro de 1873 a 30 de Setembro de 1874, forão tratados á custa d'esta Santa Casa 444 doentes: d'estes 92 variolosos e 2 presos pobres, fóra do hospital.

Dos curados forão internos 226; externos 79, e preso 1; falle- ram dos internos 68, dos externos 10; e existem em tratamento 48 internos e 12 externos.

O patrimonio consiste na subvenção provincial de 3:000\$; em juros de apolices; alugueis de predios; accções de estabeleci- mentos bancarios; letras garantidas; e em esmolas.

No cemiterio, a cargo da Santa Casa, forão sepultados, du- rante o referido periodo, 419 cadaveres, sendo 230 de homens, e 219 de mulheres; 237 gratuitamente; 212 mediante paga — Dos 237 forão 72 de doentes do hospital.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA FREGUEZIA DE
NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA DOS CAMPINHOS.

Com a denominação de Nossa Senhora das Victorias estabeleceu-se na freguezia da Oliveira dos Campinhos do municipio de Santo Amaro uma Santa Casa de Misericordia, graças aos infatigaveis esforços e aos sentimentos de religião e caridade do Rev.^o Parocho, P.^o Antonio Pinheiro de Queiroz, actual Provedor da Meza Administrativa, o qual tem sido por vezes reeleito.

No anno compromissal de 1874, a receita d'este pio Estabelecimento montou a 23:522:590, sendo a sua proveniencia da subvenção provincial de 1:000s; do producto de uma loteria; das esmolas; dos dinheiros inclusive os juros, recolhidos aos Estabelecimentos bancarios; do auxilio de 1:000s000 dado pelo Governo para a conclusão do Asylo das meninas desvalidas; dos juros das apolices; das annuidades dos irmãos; do aluguel dos carneiros; da vendagem de medicamentos da botica; e do aluguel da casa habitada por João Nepomuceno Bastos.

A despesa foi de 22:890s930, assim distribuida: com os doentes e empregados do Hospital; com as orphãs do Asylo; com algumas obras; com a compra de cinco apolices da divida publica; e da fazenda «Barro Vermelho» inclusive o sitio «Cumbé»; com medicamentos; roupas; gado para creação na dita fazenda, e com outras pequenas verbas, incluindo-se n'aquella importancia a de 1:000s000 recolhida ao «Banco da Bahia», e a de 1:500s000 tambem recolhida ao «Banco Mercantil».

Comparando-se a receita com a despesa, vê-se um saldo, a favor do Estabelecimento, de 631s660.

O patrimonio que no anno de 1873 era de 31:293s000, foi augmentado em 1874 com 8:587s000, perfazendo o total de 39:880s, e provem dos juros de 31 apolices da divida publica na importancia de 31:000s; dos rendimentos de 2 predios no arraial da freguezia no valor de 1:900s; de 1 dito que serve de Asylo das meninas no de 2:120s; de 1 fazenda de crear no de 4:460s; e de 16 cabeças de gado no de 400s.

Existião em tratamento no Hospital no fim de 1873—16 doentes, e em 1874 entrarão 141, fazendo o total de 157.

D'estes sahirão curados 96: sem completar a cura 14, fallecerão 30: e existem 17.

No Asylo das meninas existião em 1873—7 internas e 2 ex-

ternas; entrarão em 1874—5 meninas, e um menino que foi exposto.

Falleceo 1 menina; sahio 1; retirarão-se as 2 externas; e existem 11, inclusive o menino exposto.

É frequentado este Asylo pelas meninas internas e por 25 externas, que, sustentadas por seus pais, são alli educadas gratuitamente, formando estas e aquellas o total de 36 alumnas, leccionadas por 2 professoras.

Desde o dia da posse da nova Mesa até 10 de Janeiro ultimo, a receita d'este pio Estabelecimento foi de 2:351\$620 e a despesa de 1:104\$400, ficando em cofre 1:217\$220.

O numero dos 17 doentes que existião foi augmentado com 23, de sorte que até aquella data montou a 40; dos quaes curarão-se 10; retirarão-se 5; e fallecêrão 2—restando 23 em tratamento.

O numero das alumnas internas e externas, inclusive o menino exposto, sóbe a 36.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CIDADE DE MARAGOGIPE.

Existe no hospital d'esta Santa Casa apenas um doente: porque, dos 29 que estavam em tratamento, morrerão 5 e sahirão curados 23.]

No dia 25 de Outubro do anno passado, perante as autoridades d'aquella cidade e mais pessoas de todas as classes, teve lugar a inauguração do Cemiterio d'esta Santa Casa.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CIDADA DA CACHOEIRA.

Durante o anno compromissal de 1873—1874, entrarão para o hospital d'esta Santa Casa 424 enfermos, que, com 41 que passarão do anno anterior, fizeram o numero de 465, sendo 291 homens e 174 mulheres.

Sahirão curados 304, a saber: 200 homens e 104 mulheres; fallecêrão 117, sendo 68 homens e 49 mulheres, e ficarão em tratamento 23 homens e 21 mulheres.

No 1.º semestre de 1874—1875 entrarão 245 enfermos, que,

com 44 que passarão do anno anterior, fizerão o numero de 289, sendo 179 homens e 110 mulheres.

D'aquelles 289 sahirão curados 117 homens e 65 mulheres; fallecêrão 45 homens e 27 mulheres, e ficarão em tratamento 17 homens e 18 mulheres.

A affluencia que se tem observado, desde o anno passado, de muitos doentes para o hospital d'esta Santa Casa, tem por causa a concurrencia de grande numero de individuos de diversas localidades da provincia para aquella cidade em busca de trabalho na estrada de ferro «Central».

O edificio é bastante espaçoso, e tem quatro grandes enfermarias com capacidade sufficiente para 80 leitos em tempos ordinarios.

Além dos doentes e de 3 irmãos pobres, esta Santa Casa sustenta 7 expostos, os quaes, com excepção de 2 de tenra idade, achão-se aprendendo a ler, escrever, cozer e bordar.

A receita no anno compromissal de 1873—1874 montou a 16:642\$085, e a despesa a 15:920\$155, passando um saldo, a favor do estabelecimento, de Rs. 721\$930.

A receita no 1.º semestre do presente anno de 1874—1875 foi de 6:229\$050, e a despesa de 8:876\$900, resultando um deficit de 2:647\$850, que foi supprido pelo Thesoureiro João Mendes de Queirós Junior.

O patrimonio compõe-se de 2 apolices da divida activa no valor de 400\$000 cada uma; de 60 predios na Cidade da Cachoeira, e na povoação de S. Felix, sendo 48 terreos e 12 sobrados; de 210 braças de terrenos aforados; e de outros pequenos lucros.

A renda do patrimonio é orçada annualmente em 6:869\$866, sendo 40\$000 dos juros das apolices; 6:515\$225 dos alugueis dos predios; 164\$641 do foro dos terrenos e 150\$000 de outras proveniencias.

Além d'estas verbas, ha a resultante de joias por entrada de irmãos, laudemios, donativos, esmolas e legados, e a subvenção da Provincia de 3:000\$000.

A divida, que importava em 6:554\$998, ficou redusida até o ultimo de Dezembro do anno findo a 2:576\$113.

Com o Cemiterio em construcção tem esta Santa Casa dispendido, desde 1866, em que deo principio ás respectivas obras, a quantia de Rs. 14:075\$613.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CIDADE DE NAZARETH.

No hospital d'esta Santa Casa curarão-se, do 1.º de Fevereiro até o ultimo de Dezembro do anno passado, 238 doentes.

Tendo grassado a variola com intensidade, dispendeu a Mesa administrativa a quantia de 757\$054 com o tratamento dos pobres atacados de semelhante molestia.

Está quasi a concluir-se mais um Cemiterio pertencente a este Estabelecimento, com o qual tem-se gasto a somma de 8:268\$650.

Forão sepultados, no periodo acima referido, 450 cadaveres, dos quaes 141 gratuitamente.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CIDADE DA FEIRA DE SANT'ANNA.

Continúa a funcionar regularmente este pio Estabelecimento. A sua receita, durante o anno compromissal do 1.º de Dezembro de 1873 a 30 de Novembro de 1874, foi de 18:077\$723, e a despesa de 4:487\$954, dando-se portanto, um saldo de Rs. 13:589\$769.

Os rendimentos d'esta Santa Casa provém de 14 apolices da divida publica no valor nominal de 12:418\$260; e de um conhecimento do Banco da Bahia no de 1:000\$000.

No seu hospital existião em tratamento 9 doentes; entrarão durante o anno compromissal 50, perfazendo a somma de 59, dos quaes sahirão curados 35, fallecêrão 14, e ficarão em tratamento 10.

No Cemiterio forão sepultados 213 cadaveres, sendo 110 de homens e 103 de mulheres.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CIDADE DE VALENÇA.

Desde 1860 que funciona este pio Estabelecimento, cujo rendimento consiste nos juros de 8:000\$000 em apolices da di-

vida publica; na subvenção provincial de 1:500:000; em 20\$000 mensaes do aluguel de um sobrado doado pelo seu instituidor. o finado Bayão de Jequiriçá: nas joias dos que entrão para a Irmandade; e em pequenas esmolas dos fieis.

Apesar de ter o hospital d'esta Santa Casa accomodações para 50 doentes, apenas tem recebido por falta de meios até o numero de 15, existindo actualmente 10.

O serviço medico é feito gratuitamente pelo Dr. Leopoldo Baptista Madureira, que continúa a dar provas dos seus sentimentos de caridade.

CASA DA PROVIDENCIA.

Este Estabelecimento, fundado em 1855 pela Beneficente Associação das Senhoras de Caridade, continua a prestar relevantissimos serviços á orphandade desvalida.

Possue aquella Associação o predio á rua do Alvo, em que tem o Collegio das meninas orphãs internas e os commodos para escholãs gratuitas de meninas externas, avaliado em 88:485\$, e em dinheiro a quantia de 12:613\$, recolhidos á Caixa de Economias.

A receita provem das annuidades dos socios: de esmolas; do producto do trabalho das orphãs; da pensão da educandas admittidas no Estabelecimento: dos dividendos da dita Caixa; da subvenção de 1:500\$ que lhe dá a Provincia: e do producto de uma até duas loterias annuaes, accrescendo-lhe este anno o resultado de um beneficio no Theatro Publico, concedido por esta Presidencia.

A despesa, durante o ultimo exercicio de 1873—1874, foi de 27:848\$766, inclusive 610:000 distribuidos aos pobres.

O numero das alumnas internas gratuitas é de 60, o das pensionistas de 86, e das externas de 140.

A educação consiste no ensino de leitura, escripta, contabilidade, religião, lingua franceza e prendas domesticas.

Achão-se associadas a tão util instituição 222 Senhoras, dignas, por certo, do respeito e da consideração geralmente tributadas ás reconhecidas virtudes que as distinguem.

Peço a vossa attenção para esse pio Estabelecimento, que tem proporcionado bemfazejo abrigo a crescido numero de orphãs, as quaes serião certamente victimas de uma sorte adversa

se não lhes viessem em soccorro os nobres sentimentos d'essas eximias heronas da caridade.

Amparando as orphãs dos naufragios da vida, desenvolvendo-lhes a intelligencia pela instrucção, e formando-lhes o coração pela pratica das virtudes, tem ellas, durante uma larga serie de annos, assignalado com provas gloriosas a sua dedicação religiosa e desinteressado patriotismo.

Se a instrucção publica é a generosa preocupação dos governos no seculo em que vivemos, não pode deixar de merecer-vos decidida animação este bello specimen de iniciativa individual.

Alentai, pois, com o maior auxilio a Casa da Providencia, administrada pela digna Associação das Senhoras de Caridade, que tem brillantemente sustentado o seo distinctivo, convertendo as difficuldades que embaraço-lhe o caminho em outros tantos titulos ao reconhecimento publico.

COLLEGIO DOS ORPHÃOS DO SANTISSIMO CORAÇÃO DE JESUS.

Este pio Estabelecimento, creado em 1827 pelo venerando sacerdote Francisco Gomes de Sousa, e auxiliado pela respeitavel matrona, D. Maria Lina das Mercês, ambos de saudosa memoria, continúa a receber orphãs desvalidas e desamparadas, afim de lhes dar a precisa educação, e seguro abrigo contra a miseria, a prostituição, e o abandono.

Pelo relatório apresentado á caridosa Mesa Administrativa, e que me foi enviado pelo seu digno Provedor, vê-se que até 30 de Setembro do anno passado havião alli 106 educandas, sendo muitas d'ellas filhas de pobres voluntarios da patria, fallecidos no Paraguay.

Dominada de sentimentos caridosos, resolveo a Mesa, no biennio de 1873—1874 elevar o numero das educandas, que era de 90, a 106, ora existentes.

Do 1.º de Outubro de 1872 a 30 de Setembro de 1874, entrão 37 orphãs; sahirão 21, sendo duas para o Internato Normal, 4 que se empregarão nos Collegios de educação, 4 que forão dadas em locação de serviços a familias honestas, 10 que forão entregues a suas familias, e 1 que foi recolhida ao hospital dos Lazaros, por soffrer de elephantiasis.

No mesmo periodo, o producto do trabalho d'essas orphãs foi de 7:748\$320.

A receita foi de 24:894\$090, e a despesa de 26:684\$337, havendo, portanto, um saldo de 1:790\$247.

O patrimonio, que era de 119:173\$102, acha-se reduzido a 114:419\$102, em consequencia da retirada do capital existente na Caixa de Economias e do prejuizo que teve o Estabelecimento com a liquidação final da Caixa Commercial.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DO SALETTE.

Este Estabelecimento, que foi creado pela iniciativa particular, e está sob a direcção de sua Superiora, a irmã de caridade, Luiza Mauduit, continúa a educar meninas pobres.

Actualmente sustenta e educa 61 meninas, sendo 34 gratuitas e 27 que contribuem com uma insignificante pensão.

E' tambem frequentado por 70 meninas, que recebem gratuitamente a educação necessaria.

Os recursos, com que se mantem o Collegio de Nossa Senhora do Salette, são diminutos: pois limitão-se á subvencção de 1:000\$000 votada por esta illustre Assembléa, ao producto de loterias e ao resultado dos trabalhos das meninas.

Carece, pois, este Estabelecimento de ser auxiliado para que continúe a prestar á humanidade desvalida os valiosos serviços com que se tem até agora assignalado.

RECOLHIMENTO DOS PERDÕES.

N'este Estabelecimento existem actualmente 16 recolhidas e 10 servas.

A sua receita, durante o anno passado, importou em Rs. 12:370\$000, e a despesa em 13:000\$590: havendo, portanto, um deficit de 630\$590.

A receita provém dos alugueis das propriedades: dos fóros dos terrenos em Brotas, Soledade e S. Francisco de Paula, dos juros de 5 apolices, sendo 4 no valor de 1:600\$000, e da subvencção provincial de 2:000\$000.

A despesa faz-se com a alimentação das recolhidas e servas, com os vencimentos do Capellão, do Procurador, do Medico, do Pharmaceutico e do Zelador, com algumas obras no interior e no telhado do Recolhimento, e com o Culto Divino.

RECOLHIMENTO DOS HUMILDES.

N'este Estabelecimento ha actualmente 21 empregadas, 54 educandas, das quaes 22 orphãs; recebendo tambem educação algumas das 37 servas que alli existem.

Do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro do anno passado a despesa d'este recolhimento orçou em 10:307\$111; e a receita em 10:223\$540.

Provém esta de 1:000\$000 de subvenção provincial, das mensalidades das pensionistas, e do producto dos trabalhos das recolhidas. A divida atrasada do Estabelecimento eleva-se a 2:510\$000.

A inundação, que infelizmente teve lugar, em fins de Outubro, na Cidade de Santo Amaro, destruiu algumas casas do patrimonio d'este Estabelecimento, o qual tambem soffreo.

Segundo consta do exame a que mandei proceder pela Repartição das Obras Publicas, forão orçados os reparos a fazer-se em 9:207\$500, sendo 350\$ para o edificio do recolhimento e 2:857\$500 para as sobreditas casas.

Ordenci ao Inspector da Thesouraria de Fazenda que fizesse effectiva a entrega de 1:000\$ com que, por Aviso de 7 de Novembro, o Ministerio do Imperio autorisou esta Presidencia a auxiliar a administração d'este recolhimento.

Tenho satisfação em declarar-vos que a muito digna esposa do Exm. Sr. Conselheiro João José de Oliveira Junqueira, inspirando-se no sentimento de perfeita caridade que faz realçar as suas reconhecidas virtudes, remetteo, por occasião d'aquelle lastimavel accidente, a quantia de 1:000\$, producto de uma subscrição que promoveo na Côrte, sendo 700\$ para serem distribuidos pelos pobres mais necessitados, e 300\$ para auxilio d'este recolhimento.

ASYLO DE MENDICIDADE.

Usando da authorisação contida no § 8.º do artigo 3.º da Lei n.º 1335 de 30 de Junho de 1873, tenho providenciado, afim de ser brevemente removido o Asylo de mendicidade para a Quinta dos Lazaros, cuja mesa administrativa se me offereceo para encarregar-se das obras necessarias, segundo a planta e o orçamento organisados pela Directoria das Obras Publicas.

Por me terem pedido dispensa da commissão que foi nomeada pelo Exm. Vice-Presidente da Provincia, Dr. José Eduardo Freire de Carvalho, em 6 de Agosto de 1873, com o fim de agenciar donativos para auxilio das despesas que se tem de fazer com este Estabelecimento, o Dr. Manoel Teixeira Soares e o negociante Manoel Antonio da Cunha, resolvi, por acto de 16 de Novembro do anno passado, substituil-os pelos negociantes Antonio de Lacerda e Augusto Silvestre de Faria.

Achando-se recolhido no Banco Mercantil pelo Dr. Chefe de Policia o producto de 4 loterias e de bailes mascarados promovidos no Theatro Publico em beneficio d'este Asylo, na importancia de 7:069\$040, representada por duas lettras, uma que se venceo em 6 de Janeiro ultimo, e outra a vencer-se em 9 do corrente; e tambem depositadas na caixa «Sociedade Comercio» pelo Inspector da Thesouraria Provincial a quantia de 3:350\$000, proveniente do donativo de um negociante d'esta praça e do producto de um espectaculo no mesmo Theatro, e a de 1:000\$000 do lucro liquido de uma loteria, perfazendo taes quantias a somma de 11:449\$040, resolvi, em 21 de Novembro do anno proximo passado, ordenar áquelle Inspector que, em tempo opportuno, mandasse proceder á cobrança das ditas lettras, e que promovesse o recebimento da quantia recolhida na referida caixa, inclusive os juros, afim de se lhes dar a conveniente applicação.

Na mesma data incumbi á Mesa administrativa da realisação das obras, recommendando que fossem concluidas brevemente para que podesse ter logar a inauguração do Asylo, ao qual serão desde logo recolhidos todos os mendigos que forem encontrados pelas ruas.

Esta providencia trará um beneficio incontestavel para os verdadeiros infelizes, victimas da adversidade da fortuna, e concorrerá igualmente para extirpar o abuso da falsa mendicidade que arma laço á caridade publica para viver no ocio.

na indolencia e na pratica dos vicios; pois que, instigados pelo regimen a que ali serão submettidos se entregarão á pratica do trabalho que, certamente, constitue um dos elementos de regeneração.

D'este modo, os adros dos Templos, e as portas de alguns Estabelecimentos, deixarão de ser o lugar em que os pobres se abriguem das intemperies; entretanto, que no Asylo, alimentados e curados de suas enfermidades, poderão tornar-se cidadãos uteis a si e ao paiz.

Anima a esperança de lisongeiro resultado com a criação d'este Estabelecimento a experiencia obtida em outros de igual natureza, como o da Capital do Imperio, que, aliás, se acha estabelecido em lugar improprio e n'um edificio sem capacidade e commodos adequados, e do qual, segundo consta do Relatorio do respectivo Inspector ao Dr. Chefe de Policia da Côte, datado de 15 de Janeiro ultimo, forão aproveitados para os navios de guerra, durante o periodo decorrido de 1866—1869, 208 asylados, que pedirão para ser remettidos á Inspectoria do Arsenal de Marinha, alem de um numero superior a 200 que se contractarão para serviços domesticos e da lavoura.

Estas cifras são a mais eloquente prova da utilidade de semelhantes instituições.

Peco-vos, pois, que consigneis uma subvenção annua para o asylo de mendicidade que intento realisar, e que o auxilieis como um melhoramento reclamado pela civilisação e pelo espirito humanitario que tanto distingue a vossa provincia.

RECENSEAMENTO.

Não está concluido o recenseamento da população d'esta Provincia, por faltarem 8 parochias, cujas commissões ainda não remetterão o resultado de seus trabalhos.

Pelo apuramento procedido na Directoria Geral d'Estatistica, publicado no «Diario Official», vê-se que em 118 freguezias, é de 939,294 o numero de almas; devendo elevar-se a mais de 1,200,000, quando se concluir a verificação das 50 freguezias restantes, sendo que a população do municipio da Capital eleva-se a 128,917 habitantes.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Esta Repartição acha-se sob a direcção do digno e intelligente Bacharel João Ferreira d'Araujo Pinho, que foi nomeado Secretario do Governo por Carta de 17 de Junho do anno proximo passado, e prestou juramento e tomou posse d'esse cargo no dia 6 de Julho do mesmo anno.

Para preencher a vaga deixada pelo Chefe da 3.^a Secção, Bacharel João Baptista Guimarães Cerne, foi, por acto de 26 de Junho, nomeado o Official da mesma Secção, Antonio Joaquim Côrte Imperial; passando para o logar d'este o Official Archivistista, Bacharel Miguel Luiz Vianna; para Official Archivistista o Escripturario da Secção de Estatistica, Major Antonio José da Silva, e para Escripturario da mesma Secção o cidadão Gustavo da Rosa Moreira, que foi removido para Ajudante do Archivistista, em logar de Francisco Cesar Monteiro de Moura, que d'aquelle logar foi transferido para a Secção d'Estatistica.

No dia 2 de Novembro fallecêo o Escripturario addido, Luiz da Silva Baraúna, ficando extincto o logar que exercia, em virtude do disposto no art. 2.^o da Lei n. 1034 de 2 de Junho de 1868.

É meo dever—aproveitar a oportunidade para dar publica demonstração do meu reconhecimento ao Dr. Secretario e aos mais Empregados da Secretaria pelo zelo, lealdade e intelligencia com que me têm efficazmente coadjuvado na minha espinhosa commissão.

CONCLUSÃO.

É tempo de terminar as considerações com que entendi occupar vossa illustrada attenção.

Honrado pela confiança do Governo Imperial para dirigir esta importante provincia, fadada a grandes destinos no mappa do Brazil, não posso preterir nesta occasião o dever de patentear-vos o meo vivo reconhecimento pelo apoio, sem restricções, com que vos tendes dignado de acolher minha administração.

Esta harmonia de vistas, e a combinação de nossos esforços, são tão convenientes á marcha regular dos negocios, quanto proveitosas á promoção da causa publica.

Alimento, pois, a grata esperança de que continuareis a prodigalisar-me vossa prestigiosa coadjuvação.

O desenvolvimento da instrução popular, e os melhoramentos materiaes, constituindo as necessidades principaes de um povo culto, devem merecer-vos a mais detida attenção, de modo a ser esta provincia dotada dos que reclama como urgente á sua civilisação e ao seo engrandecimento.

Infelizmente, o precario estado dos cofres publicos se apresenta como um obstaculo aos tentamens que, neste sentido, poderia o patriotismo suggerir.

Acredito, porém, que a mais severa economia muito concorrerá para habilitar-vos com os meios de prover ás necessidades da provincia, que na guerra avultou pelo seo heroismo inexcedível, e que nas justas da paz tem o nobre intuito de se afevorar na faina do trabalho.

A intelligencia que tanto illustra a seos filhos, a actividade industrial que manifestão em toda a parte, a civilisação que é um de seos caracteristicos, e a cohesão de nossos esforços, são segura fiança do gráo de elevação em que a expectativa universal espera contemplal-a.

Palacio da Presidencia da Bahia, 1.º de Março de 1875.

Venancio José de Oliveira Lisboa.

